

Votorantim Industrial S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
consolidadas condensadas em
30 de setembro de 2014
e relatório de revisão



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas

Aos Administradores e Acionistas
Votorantim Industrial S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial consolidado condensado da Votorantim Industrial S.A. e suas controladas (a "Companhia"), em 30 de setembro de 2014, e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o período de três e de nove meses findo nessa data e das mutações do patrimônio líquido para o período de nove meses findo nesta data.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Votorantim Industrial S.A.

Outros assuntos – informações suplementares

Demonstrações condensadas do valor adicionado

Revisamos também as demonstrações consolidadas condensadas do valor adicionado (DVA), referente ao período de três e de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas tomadas em conjunto.

Informações por unidade de negócio

Revisamos, ainda, as informações suplementares por unidade de negócio, descritas na Nota 33, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas para propiciar informações adicionais sobre a Votorantim Industrial S.A. e suas controladas, as quais não objetivam estar de acordo e não são requeridas pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas, de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas tomadas em conjunto.

Curitiba, 24 de novembro de 2014

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PR

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2 "S" PR

Índice

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Balço patrimonial intermediário consolidado	2
Demonstração intermediária do resultado consolidado	3
Demonstração intermediária do resultado abrangente consolidado	4
Demonstração intermediária da mutação do patrimônio líquido	5
/	
Demonstração intermediária consolidada do valor adicionado	8

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

1	Considerações gerais	9
2	Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas	9
2.1	Base de apresentação	9
2.2	Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas	10
3	Mudanças nas práticas contábeis e divulgações	11
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos	12
5	Gestão de risco financeiro	12
5.1	Fatores de risco financeiro	12
6	Qualidade dos créditos dos ativos financeiros	18
7	Caixa e equivalentes de caixa	19
8	Aplicações financeiras	19
9	Contas a receber de clientes	20
10	Estoques	20
11	Tributos a recuperar	21
12	Ativos classificados como mantidos para venda	22
13	Partes relacionadas	24
14	Opção de compra de ações	27
15	Outros ativos	27
16	Investimentos	28
17	Imobilizado	31
18	Intangível	34
19	Empréstimos e financiamentos	35
20	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	40
21	Outros passivos	42
22	Regime Tributário de Transição (“RTT”)	42
23	Programa de Recuperação Fiscal (“REFIS”)	42
24	Provisões	44
25	Uso do bem público	53
26	Patrimônio líquido	54
27	Receita	55
28	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	57
29	Resultado financeiro líquido	57
30	Abertura do resultado por natureza	58
31	Despesas de benefícios a empregados	58
32	Seguros	58
33	Informações suplementares – Segmentos de Negócio	59
34	Eventos Subsequentes	66

Votorantim Industrial S.A.

Balanço patrimonial intermediário consolidado

Em milhões de reais

	Nota	30/9/2014	31/12/2013		Nota	30/9/2014	31/12/2013
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	3.284	2.498	Empréstimos e financiamentos	19	1.740	1.517
Aplicações financeiras	8	2.494	4.092	Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	156	116
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	66	108	Fornecedores		3.225	2.807
Contas a receber de clientes	9	2.729	2.145	Contas a pagar - <i>Trading</i>		108	112
Estoques	10	3.572	3.402	Salários e encargos sociais		765	758
Tributos a recuperar	11	1.063	1.048	Imposto de renda e contribuição social		140	146
Dividendos a receber	13	73	28	Tributos a recolher		465	357
Opção de compra de ações	14	1	127	Dividendos a pagar para os acionistas controladores	13	66	104
Outros ativos	15	1.077	710	Dividendos a pagar para os acionistas não controladores	13	17	47
		<u>14.359</u>	<u>14.158</u>	Adiantamento de clientes		326	191
				Uso do bem público - UBP	25	61	60
				Outros passivos	21	410	539
						<u>7.479</u>	<u>6.754</u>
Ativos classificados como mantidos para venda	12 (a)	<u>811</u>	<u>788</u>	Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	12 (b)	<u>427</u>	<u>390</u>
		<u>15.170</u>	<u>14.946</u>			<u>7.906</u>	<u>7.144</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	19	21.234	21.918
Aplicações financeiras	8	15	41	Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	10	12
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	53		Partes relacionadas	13	1.014	916
Tributos a recuperar	11	1.506	1.618	Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	3.972	3.538
Partes relacionadas	13	2.056	1.977	Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	24	1.161	1.101
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	4.566	4.056	Uso do bem público - UBP	25	935	935
Depósitos judiciais	24 (c)	476	414	Provisão para desmobilização de ativos	24	881	876
Instrumentos financeiros - compromisso firme	1 (i)	882		Plano de pensão		364	374
Outros ativos	15	342	355	Outros passivos	21	871	740
		<u>9.896</u>	<u>8.461</u>			<u>30.442</u>	<u>30.410</u>
Investimentos	16	6.025	5.930	Total do passivo		<u>38.348</u>	<u>37.554</u>
Imobilizado	17	25.728	26.314	Patrimônio líquido	26		
Ativos biológicos		103	109	Capital social		20.167	20.167
Intangível	18	12.029	11.747	Reservas de lucros		6.331	6.294
		<u>53.781</u>	<u>52.561</u>	Lucros acumulados		968	
				Ajustes de avaliação patrimonial		3	61
				Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		<u>27.469</u>	<u>26.522</u>
				Participação dos acionistas não controladores		3.134	3.431
				Total do patrimônio líquido		<u>30.603</u>	<u>29.953</u>
Total do ativo		<u>68.951</u>	<u>67.507</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>68.951</u>	<u>67.507</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária do resultado consolidado Períodos findos em 30 de setembro Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	1/7/2014 a 30/9/2014	1/7/2013 a 30/9/2013	1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013
Operações continuadas					
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	27	7.388	7.125	20.815	19.425
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	30	(5.239)	(5.146)	(14.802)	(14.248)
Lucro bruto		2.149	1.979	6.013	5.177
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	30	(463)	(435)	(1.350)	(1.201)
Gerais e administrativas	30	(542)	(585)	(1.618)	(1.703)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	279	(55)	150	(45)
		(726)	(1.075)	(2.818)	(2.949)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		1.423	904	3.195	2.228
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	16	(70)	76	195	
		(70)	76	195	
Resultado financeiro líquido	29	(528)	(544)	(2.352)	(1.367)
Despesas financeiras		171	184	483	462
Receitas financeiras		(110)	(20)	91	(341)
Variações cambiais, líquidas		(467)	(380)	(1.778)	(1.246)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		886	600	1.612	982
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	20	(135)	(198)	(387)	(577)
Diferidos		(194)	7	(142)	(72)
Lucro líquido do período proveniente de operações continuadas		557	409	1.083	333
Operações descontinuadas					
Lucro líquido (prejuízo) do período das operações descontinuadas	12 (c)	21	(28)	17	(60)
Lucro líquido do período		578	381	1.100	273
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores		541	385	1.018	295
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores		37	(4)	82	(22)
Lucro líquido do período		578	381	1.100	273
Quantidade média ponderada de ações - milhares		17.687.579	17.501.931	17.687.579	17.501.931
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações em reais*		30,59	22,00	57,55	16,86
Das operações continuadas:					
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações em reais*		29,40	23,60	56,59	20,28
Das operações descontinuadas:					
Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações em reais*		1,19	(1,60)	0,96	(3,43)

* Considera em 2014 para fins de diluição 90 mil ações referentes a título conversível em ações (Nota 26 (f)).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária do resultado abrangente consolidado Períodos findos em 30 de setembro Em milhões de reais

	1/7/2014 a 30/9/2014	1/7/2013 a 30/9/2013	1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013
Lucro líquido do período	578	381	1.100	273
Outros componentes do resultado abrangente líquido de imposto de renda e contribuição social do período a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Variação cambial de investidas localizadas no exterior	1.533	39	292	1.175
"Hedge accounting" de investimentos líquidos no exterior, líquido de impostos	(699)	(96)	(284)	(550)
"Hedge accounting" operacional de controladas	(21)	(74)	(25)	(16)
Participação nos outros resultados abrangentes das investidas	13	(16)	11	(51)
	826	(147)	(6)	558
Outros componentes do resultado abrangente líquido de imposto de renda e contribuição social do período que não serão reclassificados para o resultado				
Remensurações dos benefícios de aposentadoria	(5)	(2)	(14)	(6)
	821	(149)	(20)	552
Outros componentes do resultado abrangente do período				
	1.399	232	1.080	825
Total do resultado abrangente do período				
	1.399	232	1.080	825
Resultado abrangente atribuível aos acionistas				
Controladores	1.075	268	960	619
Não controladores	324	(36)	120	206
	1.399	232	1.080	825

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.
Demonstração intermediária da mutação do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Atribuível aos acionistas controladores								
		Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
			Incentivos fiscais	Legal	Retenção					
Em 1º de janeiro de 2014		20.167	6	555	5.733		61	26.522	3.431	29.953
Total do resultado abrangente do período										
Lucro líquido do período					1.018			1.018	82	1.100
Outros componentes do resultado abrangente do período						(58)		(58)	38	(20)
Total do resultado abrangente do período					1.018	(58)		960	120	1.080
Total de distribuições aos acionistas										
Título conversível em ações	26 (f)				(50)			(50)		(50)
Aquisição de participação de acionistas não controladores	1 (ii)				(38)			(38)	(100)	(138)
Aumento de participação de acionistas não controladores Yacuces									21	21
Reclassificação entre não controladores e reserva de lucros	26 (g)				294			294	(294)	
Dividendos (R\$ 0,01 por ação)	26 (b)				(219)			(219)	(44)	(263)
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas					37	(50)		(13)	(417)	(430)
Em 30 setembro de 2014		20.167	6	555	5.770		3	27.469	3.134	30.603

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.
5 de 67

Votorantim Industrial S.A.
Demonstração intermediária da mutação do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuível aos acionistas controladores								
	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
		Incentivos fiscais	Legal	Retenção					
Em 1º de janeiro de 2013	19.907	5	533	5.515		(1.436)	24.524	3.251	27.775
Total do resultado abrangente do período									
Lucro líquido (prejuízo) do período				295			295	(22)	273
Outros componentes do resultado abrangente do período					324		324	228	552
Total do resultado abrangente do período				295	324		619	206	825
Total de distribuições aos acionistas									
Reversão de dividendos e JCP de sociedade investida				62			62		62
Aquisição de acionistas minoritários					38		38	(47)	(9)
Constituição de reserva de incentivos fiscais		2			(2)				
Dividendos (R\$ 0,01 por ação)				(176)			(176)		(176)
Total de distribuições aos acionistas		2		(114)	36		(76)	(47)	(123)
Em 30 de setembro de 2013	19.907	7	533	5.401	331	(1.112)	25.067	3.410	28.477

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.
6 de 67

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária consolidada dos fluxos de caixa Períodos findos em 30 de setembro Em milhões de reais

	Nota	1/7/2014 a 30/9/2014	1/7/2013 a 30/9/2013	1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		886	600	1.612	982
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas		21	(28)	17	(60)
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Juros e variações monetárias e cambiais		1.081	132	1.785	1.449
Equivalência patrimonial	16	70	(76)	(195)	
Depreciação, amortização e exaustão	30	570	573	1.669	1.648
Resultado na baixa ou venda de ativos não circulantes		3	(2)	(8)	(43)
Opção de compra de ações	28		8	126	37
Alteração no valor justo do ativo biológico		4		3	
Instrumentos financeiros derivativos		(69)	11	1	4
Provisão para desvalorização de ativos (<i>Impairment</i>)		357		357	
Instrumento financeiro – compromisso firme		(882)		(882)	
Provisões		(65)	45	129	186
		<u>1.976</u>	<u>1.263</u>	<u>4.614</u>	<u>4.203</u>
Variações nos ativos e passivos					
Aplicações financeiras		117	161	1.882	(247)
Instrumentos financeiros derivativos		(28)	45	(10)	108
Contas a receber de clientes		(356)	(310)	(617)	(772)
Estoques		(122)	74	(260)	(87)
Tributos a recuperar		70	169	177	178
Demais créditos e outros ativos		(135)	(122)	(416)	(194)
Fornecedores		450	15	408	(196)
Contas a pagar - <i>trading</i>		10	1	(4)	23
Salários e encargos sociais		142	122	7	153
Tributos a recolher		118	33	(27)	59
Adiantamento de clientes		104	(20)	135	115
Uso do bem público - UBP		(19)	21	17	47
Demais obrigações e outros passivos		88	25	(128)	(328)
Caixa proveniente das operações		<u>2.415</u>	<u>1.477</u>	<u>5.778</u>	<u>3.062</u>
Juros pagos sobre empréstimos e uso do bem público		(283)	(269)	(1.127)	(1.015)
Prêmio pago na recompra de <i>Bonds</i>	29	(22)	11	(528)	(11)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(121)	(69)	(258)	(292)
		<u>1.989</u>	<u>1.150</u>	<u>3.865</u>	<u>1.744</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado		(586)	(498)	(1.530)	(1.672)
Aumento de ativo biológico		(8)	(3)	(24)	(17)
Aumento de intangível	18	(5)	(19)	(14)	(78)
Aquisição de investimentos					(328)
Aumento de capital em investidas	16	(10)		(10)	(19)
Recebimento de venda de ativos não circulantes		31	52	93	155
Recebimento de dividendos		3	(1)	17	18
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(575)</u>	<u>(469)</u>	<u>(1.468)</u>	<u>(1.941)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captações de recursos		494	932	5.230	2.567
Liquidação de empréstimos e financiamentos	19 (c)	(1.295)	(1.341)	(6.091)	(3.068)
Instrumentos financeiros derivativos		(29)	(6)	(133)	(9)
Partes relacionadas		(60)	154	19	24
Aquisição de participação de não controladores VCNNE	1 (ii)			(138)	
Pagamento de dividendos		(132)		(331)	(206)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(1.022)</u>	<u>(261)</u>	<u>(1.444)</u>	<u>(692)</u>
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa		<u>392</u>	<u>420</u>	<u>953</u>	<u>(889)</u>
Efeito de oscilações nas taxas cambiais		(58)	131	(167)	63
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.950	1.594	2.498	2.971
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		<u>3.284</u>	<u>2.145</u>	<u>3.284</u>	<u>2.145</u>
Principais transações que não afetaram o caixa					
Captações de FINAME para aquisição de imobilizado	14		1	55	57

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária consolidada do valor adicionado Períodos findos em 30 de setembro Em milhões de reais

	Nota	1/7/2014 a 30/9/2014	1/7/2013 a 30/9/2013	1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013
Receitas					
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados		8.721	8.368	24.635	22.889
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	279	(55)	150	(45)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9 (b)	(12)	(11)	(35)	(29)
		<u>8.988</u>	<u>8.302</u>	<u>24.750</u>	<u>22.815</u>
Insumos adquiridos de terceiros					
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados		<u>(4.778)</u>	<u>(4.119)</u>	<u>(13.494)</u>	<u>(12.534)</u>
Valor adicionado bruto					
		4.210	4.183	11.256	10.281
Depreciação, amortização e exaustão	30	<u>(570)</u>	<u>(573)</u>	<u>(1.669)</u>	<u>(1.648)</u>
Valor adicionado líquido produzido					
		<u>3.640</u>	<u>3.610</u>	<u>9.587</u>	<u>8.633</u>
Valor adicionado recebido em transferência					
Equivalência patrimonial	16	(70)	76	195	
Receitas financeiras com variações cambiais ativas	29	1.093	1.451	2.210	3.077
		<u>1.023</u>	<u>1.527</u>	<u>2.405</u>	<u>3.077</u>
Valor adicionado total a distribuir					
		<u>4.663</u>	<u>5.137</u>	<u>11.992</u>	<u>11.710</u>
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos					
	31				
Remuneração direta		554	547	1.694	1.636
Encargos sociais		241	240	722	732
Benefícios		115	110	334	314
		<u>910</u>	<u>897</u>	<u>2.750</u>	<u>2.682</u>
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		895	1.082	1.982	2.008
Estaduais		742	887	2.127	2.164
Municipais		9	10	24	28
Tributos diferidos		<u>(90)</u>	<u>(7)</u>	<u>(142)</u>	<u>72</u>
		1.556	1.972	3.991	4.272
Remuneração de capitais de terceiros					
Despesas financeiras com variações cambiais passivas	29	1.560	1.831	3.988	4.323
Aluguéis		59	56	163	160
		<u>1.619</u>	<u>1.887</u>	<u>4.151</u>	<u>4.483</u>
Remuneração de capitais próprios					
Participação de acionistas não controladores		37	(4)	82	(22)
Lucros retidos		520	413	1.001	355
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas		21	(28)	17	(60)
		<u>578</u>	<u>381</u>	<u>1.100</u>	<u>273</u>
Valor adicionado distribuído					
		<u>4.663</u>	<u>5.137</u>	<u>11.992</u>	<u>11.710</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Considerações gerais

A Votorantim Industrial S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "VID"), é uma empresa de capital privado integralmente controlada pela família "Ermírio de Moraes" e que constitui a *holding* das empresas industriais da Votorantim Participações S.A. ("VPAR"). Com sede na cidade de São Paulo, tem por objetivo administrar bens e empresas, podendo participar em outras companhias de qualquer natureza, no interesse de suas finalidades. A Companhia, por meio de suas controladas e coligadas, atua nos segmentos de materiais básicos de construção (cimento, concreto, agregados e argamassa), metais (alumínio, zinco e níquel), siderurgia, mineração (zinco, cobre, prata e chumbo), celulose e geração de energia elétrica.

Principais eventos ocorridos durante os nove primeiros meses de 2014

(i) Instrumento financeiro – compromisso firme para a venda de energia excedente no 13º leilão de energia elétrica

Com o objetivo de vender seu excedente de energia, a Companhia, através de sua controlada Votener – Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., participou, em 30 de abril de 2014, do 13º leilão de compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existente. Foram firmados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR") para fornecimento de 327MWm até dezembro de 2019. No período findo em 30 de setembro de 2014, o resultado decorrente desta transação foi reconhecido pelo seu valor justo, gerando ganho no montante de R\$ 882 (sendo R\$ 582 líquido de tributos diferidos) registrado como "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" (Nota 28).

(ii) Recompra de participação de não controlador – VCNNE

Em 20 de janeiro de 2014, a controlada VCNNE recomprou ações de sua emissão detidas pelo Banco Votorantim S.A. e suas entidades financeiras, para manutenção em tesouraria. A quantidade de ações adquiridas foi 806.620, sendo 663.591 ações ordinárias e 143.029 ações preferenciais. O valor pago unitário da ação na data da recompra, obtido com base em laudo de avaliação econômica realizado por empresa terceirizada independente, foi R\$ 214,01 reais totalizando um desembolso de R\$ 172. No valor pago inclui o saldo de dividendos registrado no contas a pagar aos não controladores de R\$ 34. Como o valor unitário da ação era R\$ 124,10 reais, foi gerado ágio na recompra no montante de R\$ 38. Com isso, sua controladora VCSA, controlada da VID, passou a deter 100% de capital da VCNNE.

2 Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 30 de setembro de 2014. Foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 –(R1) Demonstração Intermediária, e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 -*Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentam notas explicativas selecionadas, de forma a se evitar redundância de informação contidas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013, divulgadas em 7 de março de 2014.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 30 de setembro de 2014, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas contábeis para as demonstrações financeiras anuais e, conseqüentemente, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") de 31 de dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas de forma consistente com as políticas contábeis divulgadas na Nota 2 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2013.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foi aprovada pela Administração em 20 de novembro de 2014.

2.2 Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

	Percentual do capital total e votante			Localização da sede	Atividade principal
	30/9/2014	31/12/2013	30/9/2013		
Cimentos					
Acariúba Mineração e Participação Ltda.	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Interávia Transportes Ltda.	100,00	100,00	100,00	Brasil	Transporte
Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda.	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Votorantim Cimentos N/NE S.A. "VCNNE" (i)	100,00	97,38	95,38	Brasil	Cimentos
Votorantim Cimentos S.A. "VCSA"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Cimentos
St. Barbara Cement Inc.	100,00	100,00	100,00	Canadá	Cimentos
Votorantim Cement North America Inc.- "VCNA"	100,00	100,00	100,00	Canadá	Holding
Votorantim Cements Internacional Spain SE	100,00	100,00	100,00	Espanha	Holding
Votorantim Cimentos EAA Inversiones, S.L. - "VCEAA"	100,00	100,00	100,00	Espanha	Holding
St. Marys Cement Inc.	100,00	100,00	100,00	EUA	Cimentos
Cementos Artigas S.A.	51,00	51,00	51,00	Uruguai	Cimentos
Metais					
Companhia Brasileira de Alumínio "CBA"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Alumínio
Votorantim Metais S.A. "VMSA"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Níquel
Votorantim Metais Zinco S.A. "VMZ"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Zinco
US Zinc Corporation - "USZinc"	100,00	100,00	100,00	EUA	Zinco
Votorantim Metais Cajamarquilla S.A.	99,91	99,91	99,89	Peru	Zinco
Mineração					
Compañía Minera Atacocha S.A.A.	88,19	88,19	88,19	Peru	Mineração
Compañía Minera Milpo S.A.A.	50,06	50,06	50,06	Peru	Mineração
Siderurgia					
Acerbrag S.A.	100,00	100,00	100,00	Argentina	Siderurgia
Acerías Paz del Río S.A. - "APDR"	82,42	82,42	82,42	Colombia	Siderurgia
Votorantim Siderurgia S.A. "VS"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Siderurgia
Holding, Trading e outras					
Santa Cruz Geração de Energia S.A.	100,00	100,00	100,00	Brasil	Energia Elétrica
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda	100,00	100,00	100,00	Brasil	Energia Elétrica
Votorantim Energia Ltda. "VE"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Votorantim Investimentos Latino-Americanos S.A. "VILA"	99,91	99,91	99,72	Brasil	Holding
Votorantim GmbH	100,00	100,00	100,00	Áustria	Trading
VM Holding S.A. (iii)	100,00			Luxemburgo	Holding
Operações conjuntas (Joint operations)					
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	15,00	15,00	15,00	Brasil	Energia Elétrica
Campos Novos Energia S.A.	44,76	44,76	44,76	Brasil	Energia Elétrica
Voto - Votorantim Overseas Trading Operations IV Ltd.	50,00	50,00	50,00	Ilhas Cayman	Holding
Fundos de aplicação financeira exclusivos (ii)					
Fundo de Investimento Pentágono Multimercado - Crédito Privado	100,00	100,00	100,00	Brasil	Finanças
Odessa Multimercado Crédito Privado	89,94	93,94	91,58	Brasil	Finanças

As participações em fundos de investimentos exclusivos são consolidadas de acordo com a segregação dos investimentos que compõem o patrimônio desses fundos.

- (i) O percentual do capital votante da VCNNE em 31 de dezembro de 2013 era 95,79 e em 30 de setembro de 2013, 96,79. Os percentuais destacados na tabela para a empresa referem-se ao capital total.
- (ii) Devido à natureza dos fundos exclusivos, estes não apresentam capital votante, sendo a Companhia detentora do capital total citado.
- (iii) Em 26 de fevereiro de 2014 foi constituída a VM Holding S.A. que está localizada em Luxemburgo e tem como atividade principal investimentos em empresas dos segmentos zinco e minerações.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

(a) Adoção das novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo CPC

As principais alterações nas práticas contábeis aplicadas na elaboração das informações contábeis intermediárias e demonstrações financeiras, a partir das novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC, aplicáveis à Companhia, com vigência a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2014, foram as seguintes:

IFRIC 21 - "Tributos" - (Levies)

Em maio de 2013, o IASB emitiu uma nova interpretação que trata do reconhecimento de obrigações impostas por agentes governamentais, relacionada ao reconhecimento de um passivo de impostos quando esse tiver origem em requerimento do IAS 37 – Provisões, passivos e ativos contingentes. A adoção dessa interpretação é requerida a partir de 1º de janeiro de 2014. A Companhia analisou possíveis impactos referentes a esta atualização e concluiu que não existem efeitos relevantes de sua adoção em suas demonstrações financeiras.

IAS 36 - Redução ao valor recuperável de ativos

Esta alteração remove certas divulgações do valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa UGC que havia sido incluída no IAS 36 pela emissão do IFRS 13. A alteração é obrigatória para a Companhia a partir de 1º de janeiro de 2014. A adoção desta norma não impactou as divulgações das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

(b) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Algumas novas normas e interpretações são aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2015, e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

IFRS 9 - "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração"

Essa nova norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 tem o objetivo, em última instância, de substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Essa norma entra em vigor a partir de 2018, mas vem sendo revisada desde a sua emissão. A administração ainda não concluiu a avaliação dos impactos de sua adoção.

IAS 41 – "Agricultura"

IAS 41 – Agricultura (equivalente ao CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola) – Essa norma atualmente requer que ativos biológicos relacionados com atividades agrícolas sejam mensurados ao valor justo menos o custo para venda. Ao revisar a norma, o IASB decidiu que as chamadas plantas de produção (*bearer plants*) devem ser contabilizadas tal como um ativo imobilizado (IAS 16/CPC 27), ou seja, ao custo menos depreciação ou *impairment*. Plantas de produção são definidas como aquelas usadas para produzir frutos por vários anos, mas a planta em si, depois de madura, não sofre transformações relevantes. O seu único benefício econômico futuro vem da produção agrícola que ela gera. Como exemplo, temos os pés de maçã, laranja e, as videiras. No caso de plantas onde as raízes são mantidas no solo para uma segunda colheita ou corte e no final a raiz em si não é vendida, a sua raiz atende a definição de plantas de produção, o que se aplica, portanto, a florestas que têm previsão de mais de um corte em sua gestão. As florestas das controladas têm previsão de mais de um corte em sua gestão. Portanto, a administração está avaliando os impactos de sua adoção. Essa revisão entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

IFRS 15 – “Receita de contratos com clientes”

Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 2017 e substitui a IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

Cabe ressaltar que essas revisões e novas normas ainda não foram objeto de emissão pelo CPC das equivalentes normas novas ou revisadas nas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o processo de homologação pelos reguladores competentes. Portanto, não estão contempladas nessas demonstrações financeiras da Companhia.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e julgamentos contábeis críticos utilizados na preparação das presentes demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, são os mesmos descritos na Nota 4 das demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2013.

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

(a) Risco de liquidez

As políticas de gestão de riscos utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, são as mesmas descritas na Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2013.

A tabela a seguir apresenta os principais passivos financeiros a serem liquidados pela Companhia por faixas de vencimento (período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento). Os passivos financeiros derivativos são incluídos na análise quando seus vencimentos contratuais são essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa temporários. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos e uso do bem público.

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 30 de setembro de 2014					
Empréstimos e financiamentos - principal	1.335	5.898	5.435	9.898	22.566
Empréstimos e financiamentos - juros	1.549	2.791	1.989	5.737	12.066
Fornecedores	3.225				3.225
Instrumentos financeiros derivativos	156	4	6		166
Dividendos a pagar	83				83
Partes relacionadas		1.014			1.014
Contas a pagar - <i>Trading</i>	108				108
Uso do bem público - UBP	66	145	160	2.561	2.932
	<u>6.522</u>	<u>9.852</u>	<u>7.590</u>	<u>18.196</u>	<u>42.160</u>
Em 31 de dezembro de 2013					
Empréstimos e financiamentos - principal	1.166	4.034	7.348	10.531	23.079
Empréstimos e financiamentos - juros	1.535	2.909	2.416	5.803	12.663
Fornecedores	2.807				2.807
Instrumentos financeiros derivativos	116	8	4		128
Dividendos a pagar	151				151
Partes relacionadas		916			916
Contas a pagar - <i>Trading</i>	112				112
Uso do bem público - UBP	60	132	148	2.557	2.897
	<u>5.947</u>	<u>7.999</u>	<u>9.916</u>	<u>18.891</u>	<u>42.753</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.1 Derivativos contratados

Os programas de hedge contratados pela Companhia são os mesmos descritos na Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013, com exceção dos programas descritos a seguir:

Programa de proteção de dívida tomada em moeda estrangeira – instrumentos de proteção financeira contratados com o objetivo de proteção do fluxo de caixa na investida do exterior em moeda local. A proteção é realizada por meio de *cross currency swaps*.

A seguir é apresentado um quadro resumido dos instrumentos financeiros derivativos e do objeto protegido pelos mesmos:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Detalhamento dos principais programas de derivativos

Programa	Valor principal			Unidade	Compra/ Venda	Taxa FWD média	Prazo médio (dias)	Valor justo			Ganho (perda) realizado	Valor justo por vencimento						
	30/9/2014	30/9/2013	31/12/2013					30/9/2014	30/9/2013	31/12/2013	30/09/2014	2014	2015	2016	2017	2018+		
Proteção de taxas de juros em USD																		
Swaps taxa flutuante em LIBOR vs. taxa fixa em USD	40	317	126	USD MM		2,18%	94	(0,4)	(1,4)		(3,0)			(0,4)				
								(0,4)	(1,4)		(3,0)							
Venda de níquel, zinco e alumínio a preço fixo																		
Termo de níquel	1.565	623	751	ton	C		21	4,5	0,1		(1,1)	4,6	(0,1)					
Termo de zinco	76.155	10.432	4.002	ton	C		8	4,6	(0,5)	0,5	1,2	4,6						
Termo de alumínio	9.050			ton	C		21	(0,1)			0,4	(0,1)						
Termo de prata	54			k oz	C		7	0,3			0,3							
								9,3	(0,4)	0,5	0,5							
Proteção para período cotacional																		
Termo de níquel	420		780	ton	V		11	(1,4)		(0,4)	(7,0)	(1,4)						
Termo de zinco	193.231	291.287	214.006	ton	V		27	(1,1)	(0,1)	(20,2)	(10,8)	(1,1)						
Termo de prata	244	384	727	k oz	V		31	1,0	0,4	2,8	1,0	0,8	0,2					
Termo de alumínio	12.660			ton	V		24	(2,2)			0,9	(2,2)						
								(3,7)	0,3	(17,8)	(15,9)							
Proteção do resultado operacional de metais																		
Termo de níquel	840	1.496	351	ton	V	15.666	1	(5,0)	2,6	3,1	8,1	(5,0)						
Termo de zinco	15.065	116.675	10.350	ton	V	2.120	1	(6,4)	5,8	1,9	7,6	(6,4)						
Termo de alumínio	6.000	116.055	10.135	ton	V	1.907	1	(1,3)	9,1	8,9	10,2	(1,3)						
Termo de cobre	155	3.671	457	ton	V	7.263	1	0,1	0,8	0,9	0,8	0,1						
Termo de prata	54	642	51	k oz	V	24	1	0,7	1,0	1,6	0,9	0,7						
Termo de dólar americano	41	434	45	USD MM	V	2,43	1	4,0	(4,7)	(5,3)	21,0	4,0						
								(7,9)	14,6	11,1	48,6							
Proteção da exposição cambial																		
Termo de dólar americano	45	178	610	USD MM	C	2,50	3	(2,3)	(1,0)	7,4	(103,4)	(2,3)						
Termo de euro		20	39	EUR MM					0,1	8,2	(1,2)							
								(2,3)	(0,9)	15,6	(104,6)							
Proteção de dívida																		
Swaps taxa fixa em reais vs. taxa flutuante em CDI	730	730	730	BRL MM		103,65%	1.144	(11,1)	(12,4)	(15,0)	(5,8)	(0,9)	(5,0)	(3,1)	(1,5)	(0,6)		
Swaps taxa flutuante em LIBOR vs. taxa flutuante em CDI	184			USD MM		1,07% / 99,83% LIBOR + / % CDI	514	6,1			(18,5)	(10,0)	(38,1)	54,2				
								(5,0)	(12,4)	(15,0)	(24,3)							
Hedge Accounting - Cash Flow Hedge																		
Proteção do resultado operacional de metais																		
Termo de níquel	6.460	1.176	635	ton	V	16.125	201	25,2	8,2	0,7	(36,7)	(2,5)	25,2	2,5				
Termo de zinco	101.900	103.995	91.545	ton	V	2.058	151	(33,1)	18,4	(14,9)	(25,1)	(9,0)	(24,1)					
Termo de alumínio	42.500	105.755	75.300	ton	V	1.903	147	(6,6)	26,9	24,7	20,3	(1,0)	(5,6)					
Termo de cobre	1.557	3.231	2.354	ton	V	7.145	179	1,6	4,2	1,7	3,2	0,4	1,2					
Termo de prata	383	592	571	k oz	V	22	141	3,9	7,4	6,8	5,2	1,3	2,6					
Termo de dólar americano	312	389	292	USD MM	V	2,45	174	(34,4)	(13,5)	(30,2)	19,4	(3,8)	(29,2)	(1,4)				
								(43,4)	51,6	(11,2)	(13,7)	(14,6)	(29,9)	1,1				
Proteção para período cotacional																		
Termo de zinco	98.348	103.558	64.493	ton	V		55	(0,1)	(0,7)	(2,3)	22,0	(0,1)						
Termo de alumínio	6.240			ton	V		62	(0,4)			1,4	(0,4)						
Termo de prata	354			ton	V		80	2,4			1,3	1,5	0,9					
								1,9	(0,7)	(2,3)	24,7	1,0	0,9					
Proteção de taxas de juros em USD																		
Swaps taxa flutuante em LIBOR vs. taxa fixa em USD	138	161	149	USD MM		1,07%	31	(0,2)	(2,6)	(2,2)	(1,6)	(0,2)						
Hedge Accounting - Fair Value Hedge																		
Venda de níquel, zinco e alumínio a preço fixo																		
Termo de níquel	1.286	300	364	ton	C		39	0,9			(0,9)	0,9						
Termo de zinco	50.700	4.350	1.448	ton	C		41	2,3	(1,3)	0,5	(49,3)	1,9	0,4					
Termo de alumínio	10.400			ton	C		44	1,1			(3,8)	1,1						
Termo de prata	75			ton	C		38				(0,2)							
								4,3	(1,3)	0,5	(54,2)	3,9	0,4					
Total (líquido entre ativo e passivo)								(47,4)	46,8	(20,8)	(143,5)	(25,5)	(72,0)	52,2	(1,5)	(0,6)		

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.2 Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. Os principais fatores de risco são a exposição à flutuação do Dólar e do Euro, das taxas de juros Libor e CDI e dos preços de *commodities*. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia.

Os cenários em 30 de setembro de 2014 estão descritos abaixo:

- . Cenário I: Considera choque nas curvas e cotações de mercado de 30 de setembro de 2014, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de dezembro de 2014.
- . Cenário II: considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 30 de setembro de 2014;
- . Cenário III: considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 30 de setembro de 2014.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de Risco	Saldos patrimoniais				Impactos no resultado					Impactos no resultado abrangente					
	Em milhões de reais				Cenário I		Cenários II & III			Cenário I		Cenários II & III			
	Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	Empréstimos e financiamentos	Instrumentos financeiros derivativos	Unidade	Choque nas curvas de 2014	Resultados do cenário I	-25%	-50%	25%	50%	Resultados do cenário I	-25%	-50%	25%	50%
Câmbio															
USD	2.322	10.070 (**)	759	USD milhões			309	619	(309)	(619)	3	1.719	3.439	(1.719)	(3.439)
EUR	70	3.275		EUR milhões	-1%	1	12	25	(12)	(25)	34	781	1.561	(781)	(1.561)
COP		51									(2)	13	26	(13)	(26)
Taxas de Juros															
BRL - CDI	3.146	6.421	2.154	BRL milhões	+ 1 bps		98	197	(97)	(192)		8	16	(8)	(15)
LIBOR		3.139	651	USD milhões	+ 2 bps	(1)	1	2	(1)	(2)			1		(1)
Preço - Commodities															
Níquel			10.571	ton	9%	1	(4)	(7)	4	7	(23)	65	129	(65)	(129)
Zinco			535.399	ton	-2%	(2)	(28)	(57)	28	57	6	86	172	(86)	(172)
Alumínio			86.850	ton	3%	1	(8)	(16)	8	16	(6)	42	85	(42)	(85)
Cobre			1.712	ton	1%							6	13	(6)	(13)
Prata			1.163	k oz (*) milhares	5%		1	2	(1)	(2)	(2)	8	15	(8)	(15)

(*) oz – Onças troy

(**) Considera cesta de moedas

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.3 Hedge de investimentos líquido em entidades no exterior

A Companhia adota contabilidade de *hedge* para uma parcela dos investimentos no exterior.

A Companhia e suas controladas designaram como objeto de *hedge* os investimentos nas controladas VCEAA, VCNA, Votorantim Metais Cajamarquilla S.A. e US Zinc, e como instrumento de *hedge* uma parcela de sua dívida denominada em euros e em dólar, no valor total equivalente a EUR 943 milhões (R\$ 2.918) (31 de dezembro de 2013: EUR 750 milhões – R\$ 2.420), e US\$ 3.952 milhões (R\$ 9.686) (31 de dezembro de 2013: US\$ 3.179 milhões – R\$ 7.447).

A Companhia documenta essa correlação e avalia a efetividade dos *hedges* de investimento líquido, tanto prospectivamente quanto retrospectivamente, em uma base trimestral.

A perda em variação cambial na conversão das dívidas reconhecido como outros resultados abrangentes no período findo em 30 de setembro de 2014, foi de R\$ 430 (em 30 de setembro de 2013, a perda foi de R\$ 838).

5.1.4 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de oferecer, de maneira consistente, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter estrutura de capital ideal para reduzir seus custos.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode propor para aprovação do Conselho de Administração, a revisão do valor dos dividendos a serem pagos, a devolução do capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou a venda de ativos.

Um dos importantes indicadores pelo qual a Companhia monitora o capital baseia-se no índice de alavancagem financeira, apurado através da divisão entre a dívida líquida pelo EBITDA ajustado. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, subtraído ou adicionado o valor justo de contratos de derivativos. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido adicionando-se o resultado com equivalência patrimonial, a realização dos resultados abrangentes na baixa de investimentos, o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização e exaustão e os dividendos recebidos de investidas. São excluídos ainda da apuração do EBITDA ajustado os itens excepcionais considerados pela Administração.

Os índices de dívida líquida em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são apresentados da seguinte forma:

	Nota	30/9/2014	31/12/2013
Empréstimos e financiamentos	19	22.974	23.435
Caixa e equivalentes de caixa	7	(3.284)	(2.498)
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	47	20
Aplicações financeiras	8	(2.509)	(4.133)
Dívida líquida (A)		17.228	16.824
EBITDA anualizado ajustado (B)	33 (iv)	6.858	5.388
Índice de alavancagem financeira - (A/B)		2,51	3,12

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras e derivativos:

	30/9/2014			31/12/2013		
	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total
Caixa e equivalentes de caixa						
AAA	1.133		1.133	815		815
AA+					64	64
AA	274		274			
AA-		5	5		2	2
A+		74	74		144	144
A		270	270		168	168
A-		133	133	1	149	150
BBB+		480	480		21	21
BBB		312	312		419	419
BBB-		342	342		436	436
BB		7	7		37	37
BB-					2	2
B+					16	16
CCC+					1	1
CCC		1	1			
CCC-		5	5			
Sem rating	1	247	248	4	219	223
	<u>1.408</u>	<u>1.876</u>	<u>3.284</u>	<u>820</u>	<u>1.678</u>	<u>2.498</u>
Aplicações financeiras						
AAA	1.281		1.281	2.574		2.574
AA+	448		448	668		668
AA-				16		16
A+		81	81		30	30
A	15	151	166		130	130
A-					163	163
BBB					211	211
BBB-		98	98		100	100
BB+				1		1
CCC+					23	23
CCC		27	27			
CCC-		20	20			
Sem rating	249	139	388	125	92	217
	<u>1.993</u>	<u>516</u>	<u>2.509</u>	<u>3.384</u>	<u>749</u>	<u>4.133</u>
Instrumentos financeiros derivativos						
AAA	56		56	40		40
AA+						
A+		1	1		2	2
A		3	3		24	24
A-		46	46		7	7
BBB		13	13		35	35
	<u>56</u>	<u>63</u>	<u>119</u>	<u>40</u>	<u>68</u>	<u>108</u>
	<u>3.457</u>	<u>2.455</u>	<u>5.912</u>	<u>4.244</u>	<u>2.495</u>	<u>6.739</u>

Os ratings decorrentes de classificação interna e externa foram extraídos de agências de rating (*Standard&Poor's, Moody's, Fitch*). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura da *Standard&Poor's e Fitch*.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Moeda nacional		
Caixa e bancos	181	29
Certificado de Depósito Bancário - CDB's	639	509
Operações compromissadas	588	282
	<u>1.408</u>	<u>820</u>
Moeda estrangeira		
Caixa e bancos	1.290	671
Certificados de depósitos	586	1.007
	<u>1.876</u>	<u>1.678</u>
	<u>3.284</u>	<u>2.498</u>

As aplicações financeiras em certificados de depósitos e operações compromissadas possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a insignificante risco de mudança no valor justo caso seja requerido resgate antecipado.

No período findo em 30 de setembro de 2014, o rendimento médio da carteira foi de 100,78% do CDI (exercício findo em 31 de dezembro de 2013 – 100,78% do CDI).

8 Aplicações financeiras

Incluem ativos financeiros classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, conforme discriminado a seguir:

	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Mantidos para negociação		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT's	310	402
Letras do Tesouro Nacional - LTN's	224	208
Quotas de fundos de investimento	2	5
Fundos de Investimento de Direitos Creditórios - FIDC	283	155
Aplicações denominadas em moeda estrangeira	139	258
Certificados de Depósito Bancário - CDB's	20	25
Operações compromissadas	1.092	2.545
Outras aplicações	5	4
	<u>2.075</u>	<u>3.602</u>
Disponíveis para venda		
Aplicações denominadas em moeda estrangeira	377	491
	<u>377</u>	<u>491</u>
Mantidos até o vencimento		
Quotas de fundos de investimento	44	26
Certificados de Depósito Bancário - CDB's	13	14
	<u>57</u>	<u>40</u>
	2.509	4.133
Circulante	<u>(2.494)</u>	<u>(4.092)</u>
Não circulante	<u>15</u>	<u>41</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

As aplicações financeiras possuem, em sua maioria, liquidez imediata. O rendimento médio da carteira durante o período findo em 30 de setembro de 2014, foi de 100,81% do CDI (exercício findo em 31 de dezembro de 2013 – 100,13% do CDI).

Com relação as Notas 7 e 8, no período findo em 30 de setembro de 2014, houve redução de caixa e aplicações financeiras, justificados pelos pagamentos no montante de R\$ 4,9 bilhões da dívida da VID, CBA e VC, parcialmente compensados por captações no montante de R\$ 4,3 bilhões.

9 Contas a receber de clientes

(a) Composição

	<u>Nota</u>	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Clientes nacionais		983	855
Clientes estrangeiros		1.717	1.269
Partes relacionadas	13	122	111
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(93)	(90)
		<u>2.729</u>	<u>2.145</u>

O aumento do saldo de contas a receber em sua grande maioria, refere-se substancialmente pela redução no volume de venda de cimentos e concreto pela controlada VCSA, no mês de dezembro de 2013 em função das datas festivas e feriados nesse período. Na VCNA há sazonalidade ocasionada pelo inverno no hemisfério norte, esse efeito implica em aumento substancial na produção e venda de cimento e concreto após o período de inverno.

(b) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

	<u>1/1/2014 a 30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a 30/9/2013</u>
Saldo no início do período	(90)	(42)
Adições líquidas	(35)	(29)
Contas a receber de clientes baixados durante o período como incobráveis	30	15
Variações cambiais	2	(19)
Saldo no final do período	<u>(93)</u>	<u>(75)</u>

10 Estoques

	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Produtos acabados	748	559
Produtos semi acabados	1.543	1.510
Matérias-primas	597	577
Materiais auxiliares	882	848
Importações em andamento	153	187
Outros	96	78
Provisão para perdas (i)	(447)	(357)
	<u>3.572</u>	<u>3.402</u>

- (i) Refere-se, substancialmente, a obsolescência de materiais no estoque que apresentam baixa expectativa de realização.

Não há estoques dados como garantia de passivos.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Tributos a recuperar

	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - IRPJ e CSLL (i)	581	585
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre ativo imobilizado (ii)	134	165
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	567	563
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	40	52
Programa de Integração Social - PIS	102	109
Contribuição para o Financiamento da Seguridade social - COFINS	460	493
VAT - Imposto sobre Valor Adicionado (empresas no exterior)	207	245
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80	2
IRPJ/CSLL - Plano verão (iii)	266	267
Outros	132	185
	<u>2.569</u>	<u>2.666</u>
Circulante	<u>(1.063)</u>	<u>(1.048)</u>
Não circulante	<u>1.506</u>	<u>1.618</u>

- (i) Os créditos de IRPJ e CSLL referem-se a antecipações que serão compensadas, sem prazos prescricionais, com os mesmos tributos e contribuições incidentes sobre os resultados futuros num prazo estimado de até cinco anos.
- (ii) Os créditos de ICMS são resultantes da compra de ativo imobilizado (com prazo de realização de 48 parcelas mensais) e da aquisição de produtos consumíveis. Sua realização decorre da própria operação das controladas.
- (iii) Ao final de 2013, suportada por parecer e opinião de consultores jurídicos externos e internos os quais entre outros fatores, tomaram como base os efeitos do instituto da repercussão geral, manifestado pelo Supremo Tribunal Federal, em julgamento ocorrido em processo da mesma natureza, a controlada CBA registrou o crédito, decorrente de imposto de renda e contribuição social recolhidos a maior em virtude da não adoção dos expurgos inflacionários “correção monetária complementar sobre o Plano Verão”, apurados sobre o lucro do período-base de 1989, o qual vem sendo atualizado monetariamente.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Ativos classificados como mantidos para venda

(a) Ativos classificados como mantidos para venda

	VCEAA/China		Imobilizado Baraúna		Total	
	30/9/2014	31/12/2013	30/9/2014	31/12/2013	30/9/2014	31/12/2013
Estoques	52	48			52	48
Imobilizado	238	215	45	45	283	260
Ágio	269	280			269	280
Intangível	54	48			54	48
Outros ativos	153	152			153	152
	<u>766</u>	<u>743</u>	<u>45</u>	<u>45</u>	<u>811</u>	<u>788</u>

(b) Passivos relacionados a ativos mantidos para venda

	VCEAA/China	
	30/9/2014	31/12/2013
Contas a pagar	338	311
Provisões	33	32
Empréstimos e financiamentos	56	47
	<u>427</u>	<u>390</u>

(c) Resultado das operações descontinuadas

	1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013
VCEAA/China		
Receita líquida	179	113
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(181)	(158)
Prejuízo bruto	(2)	(45)
Resultado financeiro líquido	23	(16)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	21	(61)
Imposto de renda e contribuição social	(4)	1
Lucro (prejuízo) das operações descontinuadas	<u>17</u>	<u>(60)</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Operações da China

A controlada VCSA não tem intenção de continuar suas operações na China, as quais foram adquiridas como parte da troca de ativos da Cimpor, conseqüentemente, esta operação foi classificada como mantida para venda desde 21 de dezembro de 2012. A VCSA continua a apresentar estas operações separadamente nesta categoria e está totalmente comprometida para comercialização da operação e fechamento da venda. O principal fator que contribui para o atraso da venda planejada é de natureza regulamentar.

(e) Ativos Baraúna

A controlada VCNNE decidiu vender certos ativos (equipamentos industriais) que possui na cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, os quais estão sendo negociados com a investida Mizú S.A., conseqüentemente esses ativos foram classificados como mantidos para venda desde 30 de setembro de 2013. A Administração espera realizar a venda dentro do exercício de 2014.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Partes relacionadas

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo não circulante	
	30/9/2014	31/12/2013	30/9/2014	31/12/2013	30/9/2014	31/12/2013
Sociedade controladora						
Votorantim Participações S.A. (i)	2				343	364
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Cementos Especiales de las Islas, S.A. (CEISA)	6	10				
Cia. de Cimento Itambé	3	14				
Citrosuco GmbH					154	148
Citrosuco S.A. Agroindústria (ii)					348	330
Citrovita Orange Juice GmbH (iii)					474	445
Fibria Celulose S.A.	1	5			1	1
Hailstone Limited					13	12
Ibar Administração e Participações Ltda.					5	5
Maré Cimento Ltda.	13	9	3	3		
Mineração Rio do Norte S.A.			4	4		
Mizú S.A.	7	6	2	1		
Polimix Concreto Ltda.	14	15	8	7		
Sitrel Siderurgia Três Lagoas Ltda. (ix)	24	18				
Sirama Participações, Administração e Transportes Ltda			37	4		
ST. Helen Holding II B.V. (iv)					640	596
Sumter Cement Co LLC	1	1			3	3
Superior Materials Holdings, LLC	11	9				
Supermix Concreto S.A.	33	22				
Suwannee American Cement LLC					60	62
Verona Participações Ltda.			11	9		
Outras	7	2	8		15	11
	<u>122</u>	<u>111</u>	<u>73</u>	<u>28</u>	<u>2.056</u>	<u>1.977</u>
Circulante	(122)	(111)	(73)	(28)		
Não circulante					<u>2.056</u>	<u>1.977</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Fornecedores		Dividendos a pagar		Passivo não circulante	
	30/9/2014	31/12/2013	30/9/2014	31/12/2013	30/9/2014	31/12/2013
Sociedade controladora						
Votorantim Participações S.A. (v)			66	104	394	360
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	21	25				
Cementos Especiales de las Islas, S.A. (CEISA)	3	2				
Esperento S.A.R.L. (vi)					136	
Fibria Celulose S.A.	12					
Hailstone Limited (vii)					352	332
LIT Mining Coöperatief U.A (viii)					26	153
LIT Tele Ltda.					45	44
Sitrel Siderúrgia Três Lagoas Ltda. (ix)	16	18				
ST. Helen Holding II B.V.					25	24
Suwannee American Cement LLC	15	13				
Votorantim Finanças S.A.					29	3
Outras	1	3			7	
Acionistas não controladores			17	47		
	68	61	83	151	1.014	916
Circulante	(68)	(61)	(83)	(151)		
Não circulante					1.014	916

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Receita (despesa) financeira		Compras		Vendas	
	1/1/2014 a	1/1/2013 a	1/1/2014 a	1/1/2013 a	1/1/2014 a	1/1/2013 a
	30/9/2014	30/9/2013	30/9/2014	30/9/2013	30/9/2014	30/9/2013
Sociedade controladora						
Votorantim Participações S.A.	(15)	(15)				
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Cia. de Cimento Itambé					13	1
Citrosuco S.A. Agroindústria	8	8			6	5
Citrovita Orange Juice GmbH	8	9				
Fibria Celulose S.A.					28	24
Hailstone Limited	(4)	(3)				
Interávia Taxi Aéreos Ltda			5	4		
LIT Mining Coöperatief U.A.						
Lit Tele LLC	(1)	(1)				
Maré Cimento Ltda.					51	33
Mizú S.A.					49	53
Polimix Concreto Ltda.					106	131
Sitrel Siderurgia Três Lagoas Ltda. (ix)			164	109	219	185
ST. Helen Holding II B.V.	16	15				
Superior Materials Holdings, LLC					19	18
Supermix Concreto S.A.					287	226
Outras	3	(1)		4	5	7
	<u>15</u>	<u>12</u>	<u>164</u>	<u>113</u>	<u>783</u>	<u>683</u>

- (i) Refere-se substancialmente ao contas a receber originado pela venda de tributo diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa para a VPAR. Este tributo foi utilizado pela VPAR para pagamento do REFIS instituído pela Lei 12.865/2013.
- (ii) Refere-se a operações de pré-pagamento. A operação é atualizada à LIBOR semestral e *spread* de 2,75% ao ano.
- (iii) Saldo a receber da Citrovita Orange Juice GmbH. A operação é atualizada à LIBOR anual e *spread* de 2% ao ano.
- (iv) Refere-se a créditos da Votorantim GmbH, detidos junto à sociedade ST. Helen Holding II B.V.. A operação é atualizada a taxa de 6% ao ano.
- (v) Dívida da Votorantim GmbH junto à VPAR. A operação é atualizada à taxa de 6% ao ano.
- (vi) Dívida da Votorantim GmbH junto à sociedade Esperento. Liberação ocorrida em maio de 2014, atualizada à LIBOR mensal e *spread* de 1,5% ao ano.
- (vii) Dívida da Votorantim GmbH junto à Hailstone Limited.. A operação é atualizada à LIBOR mensal e *spread* de 1,5% ao ano.
- (viii) Dívida da Votorantim GmbH junto à LIT Mining Coöperatief U.A.. A operação é atualizada à LIBOR anual e *spread* de 0,5% ao ano.
- (ix) Refere-se a operações comerciais entre a Sitrel e VS relacionados substancialmente ao processo de laminação de vergalhões na planta da Sitrel, utilizando como principal matéria prima tarugos provenientes da Usina de Resende (RJ) da VS.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Opção de compra de ações

Nos termos dos Acordos de Investimento e de Acionistas da Fibria firmado em 2009, a VID teria o direito de adquirir até 9,33% de ações ordinárias da Fibria até 29 de outubro de 2014. O valor justo dessa “Opção de Compra” em 30 de setembro de 2014 é de R\$ 1 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 127) e está registrado na rubrica “Opção de compra de ações”, no ativo circulante.

15 Outros ativos

	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Crédito de energia elétrica (i)	414	151
Adiantamentos a fornecedores	248	201
Créditos fiscais	174	158
Despesas pagas antecipadamente	169	160
Crédito com venda de participações societária	97	139
Adiantamentos a funcionários	90	75
Notas a receber	53	50
Crédito na venda de ativo imobilizado	31	8
Créditos previdenciários	17	36
Cheques a compensar	7	17
Outros créditos	119	70
	<u>1.419</u>	<u>1.065</u>
Circulante	<u>(1.077)</u>	<u>(710)</u>
Não circulante	<u>342</u>	<u>355</u>

- (i) Inclui R\$ 293 referem-se aos valores a receber sobre a intermediação de venda de energia elétrica efetuada pela controlada Votener. O restante do saldo é oriundo da comercialização do excedente de energia elétrica não utilizado no processo fabril das controladas CBA, VS e VMZ.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Investimentos

(a) Composição

	Informações das investidas em 30 de setembro de 2014			Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do período	Percentual de participação (%)	1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013	30/9/2014	31/12/2013
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial							
Sirama Participações Administração e Transportes Ltda.	919	156	38,26	60	53	352	328
Cementos Avellaneda S.A. (iii)	341	54	49,00	26	28	227	247
Cementos Bio Bio S.A. (ii)	862	61	16,70	10	(3)	144	153
Alunorte - Alumina do Norte S.A. (ii)	4.097	(249)	3,03	(8)	(14)	124	132
Maré Cimento Ltda. (i)	224	21	51,00	6	32	114	108
Polimix Concreto Ltda. (i)	307	16	27,57	1	7	85	85
Mineração Rio do Norte S.A. (ii)	621	26	10,00	3	4	62	61
Cimento Portland S.A.	231	3	29,50	1		68	66
Supermix Concreto S.A.	193	(3)	25,00	(1)	4	48	54
Mizu S.A. (ii)	76	10	51,00		4	39	39
Verona Participações Ltda.(i)	89	26	25,00	3	14	22	20
Polimix Cimento Ltda. (i)	30		51,00			15	15
Outros investimentos				(3)	6	182	181
<i>Joint ventures</i>							
Fibria Celulose S.A.	14.730	285	29,42	84	(153)	4.334	4.250
Suwannee American Cement LLC	213	(3)	50,00	(2)	(2)	107	103
Sitrel Siderúrgica Três Lagoas Ltda.	204	29	50,00	15	20	102	88
				<u>195</u>	<u>20</u>	<u>6.025</u>	<u>5.930</u>

- (i) Referem-se ao valor de investidas da controlada Silcar Empreendimentos Comércio e Participações Ltda.. Conforme termo de acordo de acionistas, a Companhia por meio da controlada Votorantim Cimentos S.A. participa apenas de certas decisões financeiras e operacionais definidas no que diz respeito a determinadas matérias e de algumas atividades das investidas e, como tal, a Companhia não controla as entidades. Os dividendos são distribuídos em quantidades desproporcionais ao percentual de participação.
- (ii) Referem-se a investidas nas quais a participação é menor que 20%, porém a Companhia exerce influência significativa sobre as atividades por meio de acordos estabelecidos entre acionistas.
- (iii) O investimento considera o montante de R\$ 60, referente ao ágio pago na aquisição.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Informações sobre as empresas investidas

Apresentamos a seguir um resumo das informações financeiras selecionadas de nossas principais coligadas e negócios em conjunto em 30 de setembro de 2014:

	% Participação total e votante	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro (prejuízo) operacional	Lucro líquido (prejuízo) do período
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial									
Sirama Participações Administração e Transportes Ltda.	38,26	105	844	11	18	919			156
Cementos Avellaneda S.A.	49,00	276	219	152	2	341	515	84	54
Cementos Bio Bio S.A.	16,70	451	1.550	397	742	862	878	81	61
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	776	6.754	2.049	1.384	4.097	2.641	(186)	(249)
Maré Cimento Ltda.	51,00	284	338	82	316	224	305	30	21
Polimix Concreto Ltda.	27,57	254	258	141	64	307	363	20	16
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	225	2.058	542	1.118	621	708	110	26
Cimento Portland S.A.	29,50	164	77	1	9	231		(1)	3
Supermix Concreto S.A.	25,00	234	221	166	97	193	1.170	15	(3)
Mizu S.A.	51,00	57	77	26	32	76	79	9	10
Verona Participações Ltda.	25,00	53	46	10		89			26
Polimix Cimento Ltda.	51,00		30			30			
Joint ventures									
Fibria Celulose S.A.	29,42	4.352	21.769	2.864	8.528	14.730	5.083	1.365	285
Suwannee American Cement LLC	50,00	61	189	19	18	213	93	(3)	(3)
Sitrel Siderúrgica Três Lagoas Ltda.	50,00	164	255	62	153	204	267	40	29

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação dos investimentos

	1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013
Saldo no início do período	5.930	6.186
Equivalência patrimonial	195	
Aumento de capital	10	19
Baixa de investimento		(47)
Variação cambial de investimentos no exterior	(59)	(14)
Dividendos	(54)	(101)
Outros	3	(6)
Saldo no final do período	6.025	6.037

(d) Investimentos em coligadas com ações cotadas em bolsas de valores

	30/9/2014		31/12/2013	
	Valor patrimonial	Valor de mercado	Valor patrimonial	Valor de mercado
Cementos Bio Bio S.A. (*)	144	94	153	108
Fibria Celulose S.A. (*)	4.334	4.374	4.250	4.506

(*) Calculado de forma proporcional à participação detida pela Companhia.

(e) Fibria Celulose S.A.

Em março de 2014 a Fibria protocolou, junto à Receita Federal do Brasil, pedido de habilitação de crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado em outubro de 2013, referente ao Crédito-Prêmio de IPI relacionado às exportações realizadas durante a vigência do Programa BEFIEEX, no período compreendido entre dezembro de 1993 e maio de 1997.

O crédito-prêmio de IPI era um benefício fiscal-financeiro destinado às empresas exportadoras, instituído como forma de ressarcimento pago na aquisição de matérias primas. Tal benefício foi regulamentado pelo Decreto n.º 64.833/69, após ser instituído pelo Decreto 461/69, sendo mantido até 1983, ano do término previsto na legislação. Entretanto, as normas que regulamentavam o fim do prazo para aproveitamento do benefício foram revogadas pelos Decretos-Lei n.ºs 1.724/79 e 1.894/81, de forma que não houve disposição legal acerca do prazo final de utilização do benefício.

Posteriormente, os Decretos-Lei foram declarados inconstitucionais, o que gerou numerosas discussões judiciais acerca da data do término do benefício. A Jurisprudência vem se consolidando no sentido de limitar o aproveitamento de tais créditos até o ano de 1990, porém, o caso da Fibria diverge de tal discussão, já que esta aderiu ao Programa BEFIEEX, que por se tratar de benefício fiscal concedido sob condições específicas e por prazo determinado, resultou em direito adquirido.

Em 2 de junho de 2014, a Fibria obteve da Receita Federal do Brasil o deferimento do pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 861 (R\$ 568 líquido dos efeitos fiscais), referente ao Crédito-Prêmio de IPI das exportações realizadas durante a vigência do Programa BEFIEEX, o qual havia sido protocolado em março de 2014 junto à Receita Federal do Brasil.

O crédito foi reconhecido pela Fibria e parte deste montante já foi utilizado para compensação de impostos.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Imobilizado

(a) Composição e movimentação

								1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013	
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Outros	Total	Total
Saldo inicial										
Custo	1.618	9.287	28.581	1.253	177	3.149	401	417	44.883	42.676
Depreciação acumulada	(42)	(2.972)	(14.000)	(896)	(124)		(180)	(355)	(18.569)	(16.814)
Saldo líquido no início do período	1.576	6.315	14.581	357	53	3.149	221	62	26.314	25.862
Adições	1	3	65	5		1.536		4	1.614	1.729
Baixas	(9)	(12)	(38)	(3)		(2)	(2)		(66)	(45)
Depreciação	(3)	(175)	(1.058)	(81)	(8)		(11)	(5)	(1.341)	(1.267)
Variação cambial										
Efeito de controladas incluídas ou excluídas na consolidação	8	(140)	(123)	4		23		(3)	(231)	433
Provisão para perda do valor recuperável (ii)										(26)
Reclassificação para ativos mantidos para venda (Nota 12)						(356)			(356)	
Transferências para tributos a recuperar (i) (Nota 11 (i))						(80)			(80)	(513)
Transferências	86	116	719	55	10	(1.198)	9	77	(126)	5
Saldo no final do período	1.659	6.107	14.146	337	55	3.072	217	135	25.728	26.178
Custo	1.704	9.177	29.244	1.301	186	3.072	409	493	45.586	43.975
Depreciação acumulada	(45)	(3.070)	(15.098)	(964)	(131)		(192)	(358)	(19.858)	(17.797)
Saldo líquido no final do período	1.659	6.107	14.146	337	55	3.072	217	135	25.728	26.178
Taxas médias anuais de depreciação - %	3	3	6	18	11		9	9		

A Companhia não tem ativos de longo prazo que espera descontinuar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos. O montante consolidado relativo aos ativos dados em garantia de empréstimos está descrito na Nota 19 (f).

- (i) Referem-se a créditos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado de Santa Catarina, para a controlada VCSA, como contrapartida a gastos incorridos na recuperação de estradas naquela Unidade da Federação (especialmente relativas aos trechos de acesso à Fábrica Vidal Ramos). Este montante foi integralmente compensado no primeiro semestre de 2014. Embora a Companhia acredite que a classificação anterior como “Imobilizado” não era a mais adequada, não foram reclassificados os períodos comparativos apresentados, pois o valor da reclassificação dentro de ativos não é relevante para os períodos comparativos apresentados.
- (ii) No período findo em 30 de setembro de 2014, após criteriosa avaliação da Administração sobre os projetos, foram provisionados adicionalmente R\$ 356 de *impairment*, uma vez que a Administração entendeu que o valor contábil do ativo excedia seu valor recuperável. Do montante total provisionado, R\$ 190 referem-se a CBA, R\$ 85 a VMZ e R\$ 81 a VMSA.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Obras em andamento

O saldo é composto principalmente por projetos de expansão e otimização das empresas industriais, conforme descrito a seguir:

	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Segmentos		
Cimentos	1.800	1.420
Metais	629	1.093
Siderurgia	399	468
Mineração Peru	242	164
Outros	2	4
	<u>3.072</u>	<u>3.149</u>

Apresentamos abaixo os principais projetos em andamento por segmento de negócio:

Principais projetos em andamento - Cimentos	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Nova unidade em Edealina - GO	407	264
Nova unidade em Primavera - PA	254	148
Nova unidade em Yacuses - Santa Cruz/Bolívia	95	
Nova unidade em Cuiabá - MT	94	100
Nova moagem em Xambioá - TO	72	5
Nova linha de produção em Rio Branco - PR	60	46
Novas linhas de coprocessamento	57	38
Nova unidade em Ituaçu - BA	48	45
Reforma em equipamentos - Cimentos	34	11
Remoção de estéril - Cimentos	28	72
Remoção de estéril - Agregados	13	9
Moagem de cimento em Santa Helena - SP	9	8
Nova unidade em Sobral - CE	6	3
Nova linha de produção em Salto de Pirapora - SP	3	3
Moagem de cimento - Imbituba - SC	1	1

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Principais projetos em andamento - Metais	30/9/2014	31/12/2013
Ferro Níquel	81	160
Alumina Rondon	74	60
Projeto Expansão Vazante 200 Kta / Projeto Extremo Norte	67	80
Reforma sala fornos	54	48
Moinhos de Barras	45	12
Sala fornos	38	66
Polimetálicos	25	119
Bombas "WEIR"	13	32
Forno de calcinação	12	88
Reforma de Pisos da SF's		10

Principais projetos em andamento - Siderurgia	30/9/2014	31/12/2013
Projeto operação subterrânea mecanizada e semi-mecanizada de carvão metalúrgico	137	122
Projeto substituição regenerador de alto forno	39	28
Projeto expansão Resende	26	79
Expansão Barra Mansa	17	41
Modernização de equipamentos de operação da planta	16	11
Projeto instalação ponte rolante	16	3
Projeto expansão florestal	11	9
Projeto zona franca	10	14
Projeto martelo triturador de sucata	8	10

Principais projetos em andamento - Mineração Peru	30/09/2014	31/12/2013
Central Hidroelétrica "Pucurhuay"	53	32
Cerro Lindo fase III	17	29

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Intangível

(a) Composição e movimentação

								1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013
	Ágios (i)	Direitos sobre recursos naturais	Direitos sobre marcas e patentes	Software	Uso do bem público - UBP (Nota 25)	Contratos e relação com clientes e acordos	Outros	Total	Total
Saldo inicial									
Custo	4.781	6.613	242	340	538	331	831	13.676	13.164
Amortização acumulada		(865)	(181)	(244)	(102)	(154)	(383)	(1.929)	(1.681)
Saldo líquido no início do período	4.781	5.748	61	96	436	177	448	11.747	11.483
Adições		2					12	14	78
Baixas		(19)						(19)	(18)
Amortização e exaustão		(218)	(19)	(17)	(14)	(14)	(19)	(301)	(339)
Variação cambial	350	101		1		7	8	467	783
Efeito de controladas incluídas na consolidação									3
Provisão para perda do valor recuperável		(1)						(1)	
Reclassificação para ativos mantidos para venda (Nota 12)									
Reavaliação das premissas do fluxo de caixa (Nota 24 (a))		(4)						(4)	
Transferências (ii)		130	(1)	16			(19)	126	(48)
Saldo no final do período	5.131	5.739	41	96	422	170	430	12.029	11.942
Custo	5.131	7.199	234	398	539	346	723	14.570	13.700
Amortização e exaustão acumulada		(1.460)	(193)	(302)	(117)	(176)	(293)	(2.541)	(1.758)
Saldo líquido no final do período	5.131	5.739	41	96	422	170	430	12.029	11.942
Taxas médias anuais de amortização - %		6	7	7	5	6	10		

(i) O ágio está líquido dos valores alocados para as operações na China e Petrolina incluídos no balanço patrimonial em “ativos classificados como mantido para venda”.

(ii) As transferências de ativos intangíveis estão relacionados a reclassificação de “obras em andamento” no grupo do imobilizado para “softwares” e “direitos sobre recursos naturais” no grupo do intangível, e reclassificação de “terras e terrenos” que estavam alocados em “direitos sobre recursos naturais” para o imobilizado.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

Modalidade	Encargos anuais médios (i)	Circulante		Não circulante		Total	
		30/9/2014	31/12/2013	30/9/2014	31/12/2013	30/9/2014	31/12/2013
Moeda nacional							
BNDES	4,69% Pré BRL / TJLP + 2,64% / SELIC + 2,40%	714	692	1.854	2.224	2.568	2.916
FINAME	4,60% Pré BRL / TJLP + 2,60%	29	24	159	126	188	150
Debêntures	110,53% CDI	186	126	6.235	5.341	6.421	5.467
Nota de crédito exportação	8,00% Pré BRL	1	1	230	230	231	231
Agência de fomento	10,00% Pré BRL / TJLP + 3,50%	5	5	60	53	65	58
Outros		17	16	20	14	37	30
Subtotal		952	864	8.558	7.988	9.510	8.852
Moeda estrangeira							
BNDES	UMBNDDES + 2,38%	152	132	388	430	540	562
Agência de fomento	LIBOR USD + 1,38%	19	19	118	130	137	149
Eurobonds - USD	6,42% Pré USD	144	116	6.224	7.526	6.368	7.642
Eurobonds - EUR	3,89% Pré EUR	44	86	2.923	2.424	2.967	2.510
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais (ii)	LIBOR USD + 1,27% / Euribor + 0,91%	3	82	1.136	831	1.139	913
Créditos de exportação (pré-pagamento)	LIBOR USD + 1,43%	321	140	1.860	2.547	2.181	2.687
Capital de giro	10,65% Pré INR / DTF + 2,21%	86	51			86	51
Outros		19	27	27	42	46	69
Subtotal		788	653	12.676	13.930	13.464	14.583
		1.740	1.517	21.234	21.918	22.974	23.435
Juros sobre empréstimos e financiamentos		402	351				
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos captados a longo prazo		1.287	1.116				
Empréstimos e financiamentos captados a curto prazo		51	50				
		1.740	1.517				

(i) Os encargos anuais médios são apresentados de acordo com a representatividade dos contratos sobre o montante total da dívida.

(ii) As operações firmadas pela VID, de acordo com a Lei nº4131, possuem swaps atrelados que resultaram em um custo final de 99,80% do CDI.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

BRL – Moeda Nacional (Real)

CDI – Certificado de Depósito Interbancário

EUR – Moeda da União Europeia (Euro)

FINAME – Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais

LIBOR – *London Interbank Offered Rate*

EURIBOR – *Euro Interbank Offered Rate*

TJLP – Taxa de juros de longo prazo, fixada pelo Conselho Monetário Nacional. É o custo básico de financiamentos do BNDES

UMBNDDES – Unidade monetária do BNDES. É uma cesta de moedas que representa a composição das obrigações em moeda estrangeira do BNDES. Em 30 de setembro de 2014, o dólar norte-americano representou 99,97% dessa composição.

USD – Dólar norte-americano

INR – Rupia indiana

DTF – Taxa de depósito a prazo

(b) Vencimento

O perfil dos vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos em 30 de setembro de 2014, é demonstrado a seguir

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	A partir de 2024	Total
Moeda nacional												
BNDES	186	689	585	442	319	169	46	39	30	17	46	2.568
FINAME	8	28	30	25	20	19	18	17	15	7	1	188
Debêntures	142	45	505	903	2.523	1.403	643	243	3	3	8	6.421
Nota de crédito exportação	1		130	100								231
Agência de fomento	2	7	9	6	6	6	6	6	6	7	4	65
Outros	5	16	7	6		3						37
Subtotal	344	785	1.266	1.482	2.868	1.600	713	305	54	34	59	9.510
%	3,62	8,25	13,31	15,58	30,16	16,82	7,50	3,21	0,57	0,36	0,62	
Moeda estrangeira												
BNDES	39	150	135	104	71	34	6	1				540
Agência de fomento		19	18	18	18	18	18	14	9	5		137
Eurobonds - USD (i)	145	(2)	(2)	(2)	(2)	506	236	589	(1)	856	4.045	6.368
Eurobonds - EUR (i)	(1)	44	(5)	934	(5)	(5)	(5)	2.010				2.967
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais	2	2	452	310	2	371						1.139
Créditos de exportação (pré-pagamento)	71	387	546	546	456	175						2.181
Capital de giro	1	85										86
Outros	5	17	11	1	1	1	1	1	1	1	6	46
Subtotal	262	702	1.155	1.911	541	1.100	256	2.615	9	862	4.051	13.464
%	1,95	5,21	8,58	14,19	4,02	8,17	1,90	19,42	0,07	6,40	30,09	
Total	606	1.487	2.421	3.393	3.409	2.700	969	2.920	63	896	4.110	22.974
%	2,64	6,47	10,54	14,77	14,84	11,75	4,22	12,71	0,27	3,90	17,89	

(i) Os saldos apresentados como negativos referem-se a custos de captação que são amortizados linearmente.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/9/2013</u>
Saldo no início do período	23.435	22.291
Captações	5.285	2.624
Juros	1.157	1.044
Variação cambial	299	1.438
Pagamentos - principal	(6.091)	(3.068)
Pagamentos - juros	(1.111)	(1.015)
Efeito de controladas excluídas na consolidação		(16)
Saldo no final do período	<u>22.974</u>	<u>23.298</u>

(d) Composição por moeda

	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>		<u>Total</u>	
	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Real	952	864	8.558	7.988	9.510	8.852
Dólar Norte Americano	524	390	9.124	11.130	9.648	11.520
Euro	44	87	3.231	2.425	3.275	2.512
Cestas de moedas	127	119	295	347	422	466
Outras	93	57	26	28	119	85
Total	<u>1.740</u>	<u>1.517</u>	<u>21.234</u>	<u>21.918</u>	<u>22.974</u>	<u>23.435</u>

(e) Composição por indexador

	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>		<u>Total</u>	
	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Moeda local						
CDI	186	127	6.235	5.340	6.421	5.467
TJLP	670	648	1.760	2.086	2.430	2.734
Taxa pré-fixada	96	89	560	562	656	651
SELIC			3		3	
	952	864	8.558	7.988	9.510	8.852
Moeda estrangeira						
LIBOR	340	222	2.798	3.499	3.138	3.721
UMBDES	152	132	388	430	540	562
Taxa pré-fixada	242	242	9.182	9.999	9.424	10.241
EURIBOR			308		308	
Outras	54	57		2	54	59
	788	653	12.676	13.930	13.464	14.583
Total	<u>1.740</u>	<u>1.517</u>	<u>21.234</u>	<u>21.918</u>	<u>22.974</u>	<u>23.435</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Garantias

Em 30 de setembro de 2014, R\$ 9.649 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 10.034) de saldo de empréstimos e financiamentos estavam garantidos por notas promissórias e avais da Companhia, enquanto R\$ 185 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 150) estavam garantidos por bens do ativo imobilizado em função de alienação fiduciária.

(g) Obrigações contratuais / Índices financeiros

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos estão sujeitos ao cumprimento de certos índices financeiros (“*covenants*”), como (i) Índice de Alavancagem Financeira (Dívida Líquida/ Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - “EBITDA Ajustado”); (ii) Índice de Capitalização (Dívida Total/(Dívida Total + Patrimônio Líquido) ou Patrimônio Líquido/ Ativo Total); (iii) Índice de Cobertura de Juros ((Caixa + EBITDA Ajustado)-/(Juros + Dívida de Curto Prazo)). Quando aplicáveis, tais obrigações são padronizadas para todos os contratos de empréstimos e financiamentos.

A Companhia atendeu a todas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais de empréstimos e financiamentos, quando aplicáveis.

(h) Captações

Por meio de captações e pagamentos antecipados de certas dívidas, a Companhia busca alongar o prazo médio dos vencimentos bem como equilibrar a exposição a diferentes moedas dos empréstimos e financiamentos a sua geração de caixa nestas moedas.

As principais captações efetuadas foram as seguintes:

- (i) Durante o período findo em 30 de setembro de 2014, as controladas da Companhia contrataram operações com o BNDES no valor de R\$ 270 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 578) para financiar seus projetos de expansão e modernização, incluindo compra de máquinas e equipamentos, ao custo médio de TJLP + 2,74% a.a. (31 de dezembro de 2013 – TJLP +2,75% a.a.)
- (ii) Em setembro de 2014, a controlada VCEAA contratou um empréstimo no valor de EUR 100 milhões, com custo de Euribor + 0,90% a.a. e vencimento em março de 2017. Os recursos desta operação foram utilizados para o pagamento antecipado de dívida.
- (iii) Em junho de 2014, a controlada CBA emitiu *bonds* em dólar no montante de US\$ 400 milhões, vencimento em 2024 e cupom semestral de 4,75% a.a.. A emissão possui garantia da VID e *ratings* BBB, Baa3 e BBB pelas agências S&P, Moody’s e Fitch, respectivamente.
- (iv) Em junho de 2014, a controlada CBA renegociou as condições contratuais de um de seus contratos de Notas de Crédito de Exportação, no valor de R\$ 100, estendendo o prazo final de vencimento para 2017 e reduzindo o custo do swap vinculado a operação. Em 30 de setembro de 2014, a CBA possuía um montante total de R\$ 230 de contratos de Notas de Crédito de Exportação, com incidência de juros de 8% a.a. e vencimentos em 2016 e 2017. Estas operações estão vinculadas a swaps com o objetivo de alterar a taxa fixa para taxa flutuante, sendo o custo final de 88% do CDI.
- (v) Em abril de 2014, a controlada VCSA emitiu *bonds* no valor de EUR 650 milhões com vencimento em 2021 e cupom anual de 3,25%. A nova emissão foi a primeira no mercado internacional sem garantias e possui *ratings* BBB, Baa3 e BBB pelas agências S&P, Moody’s e Fitch, respectivamente.
- (vi) Em abril de 2014, a Votorantim Cement North America Inc firmou um aditivo à sua linha de crédito rotativa (“*revolver*”) contratada em 28 de outubro de 2010, aumentando seu valor de US\$ 125 milhões para US\$ 300 milhões, e alongando o prazo de vencimento para 2019. Adicionalmente, liquidou antecipadamente o empréstimo sindicalizado.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (vii) Em março de 2014, a controlada VS efetuou sua primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória da Companhia. As debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A emissão no valor de R\$ 450, com vencimento em março de 2017, tem remuneração de 107% do CDI.
- (viii) Em fevereiro de 2014, a Companhia efetuou sua segunda emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia real ou fidejussória. As debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A emissão no valor de R\$ 450, com vencimento em fevereiro de 2017, tem remuneração de 107,95% do CDI.
- (ix) Em fevereiro de 2014, a Companhia firmou contratos de acordo com a Lei nº 4131 no montante total de US\$ 184 milhões com vencimento em fevereiro de 2016. Estas operações, após realização de swaps, resultaram em um custo final de 99,8% do CDI.

(i) **Recompra de bonds (*Tender Offer*)**

Em 3 de junho de 2014, a VID, CBA e Voto IV anunciaram oferta para recomprar bonds (*Tender Offer*) de suas emissões com vencimentos em 2019, 2021 e 2020, respectivamente. No dia 11 de junho de 2014, a VID recomprou R\$ 98 (US\$ 44 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 115 (US\$ 52 milhões), a CBA recomprou R\$ 174 (US\$ 78 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 210 (US\$ 94 milhões) e a Voto IV recomprou R\$ 247 (US\$ 112 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 313 (US\$ 142 milhões). As liquidações financeiras ocorreram em 17 de junho de 2014.

No dia 9 de abril de 2014, a controlada VCSA anunciou a oferta para recomprar bonds (*Tender Offer*) em EUR de sua emissão com vencimento em 2017. No dia 16 de abril de 2014, a VCSA recomprou R\$ 1.386 (EUR 446 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 1.655 (EUR 533 milhões) e obteve aprovação dos credores para exclusão de alguns covenants. A liquidação financeira ocorreu em 28 de abril de 2014.

No dia 10 de março de 2014, a VID e a CBA anunciaram oferta para recomprar bonds (*Tender Offer*) de suas emissões com vencimentos em 2019 e 2021, respectivamente, no montante total de até US\$ 1 bilhão. No dia 21 de março de 2014, a VID recomprou R\$ 1.352 (US\$ 586 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 1.536 (US\$ 665 milhões), e obteve aprovação dos credores para exclusão de alguns covenants e a CBA recomprou R\$ 679 (US\$ 294 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 788 (US\$ 341 milhões). As liquidações financeiras ocorreram em 28 de março de 2014.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(j) Valor justo dos empréstimos e financiamentos

	30/9/2014	
	Valor contábil	Valor justo
Moeda nacional		
BNDES	2.568	2.301
FINAME	188	142
Debêntures	6.421	6.541
Nota de crédito exportação	231	215
Agência de fomento	65	55
Outros	37	26
Subtotal	9.510	9.280
Moeda estrangeira		
BNDES	540	579
Agência de fomento	137	136
Eurobonds - USD	6.368	6.457
Eurobonds - EUR	2.967	3.055
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais	1.139	1.156
Créditos de exportação (pré-pagamento)	2.181	2.257
Capital de giro	86	88
Outros	46	51
Subtotal	13.464	13.779
	22.974	23.059

A diferença entre o valor justo e o valor contábil dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 85, estando o valor contábil menor que o valor justo. Os valores justos destes passivos são classificados no nível I R\$ 9.512 e nível II R\$ 13.547.

20 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Companhia e suas controladas utilizam a sistemática do lucro real e calcularam e registraram seu imposto de renda e sua contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e de diferenças temporárias referentes (a) ao efeito da variação cambial apurada (sistemática de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de caixa - efeitos cambiais); (b) a ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros derivativos; (c) a provisões não dedutíveis até o momento da sua efetiva realização; (d) a investimentos na atividade rural; (e) a diferenças temporárias surgidas na aplicação dos CPCs.

(a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado dos períodos findos em 30 de setembro apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	1/1/2014 a 30/9/2014	1/1/2013 a 30/9/2013
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.612	982
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(548)	(334)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos		
Equivalência patrimonial	66	
Prejuízo fiscal sem constituição do diferido	(164)	(223)
Base negativa sem constituição do diferido	(64)	(90)
Constituição do IRPJ diferido sobre a parcela de prejuízo fiscal não constituída em 2013	68	
Constituição da CSLL diferida sobre a parcela de base negativa não constituída em 2013	25	
Diferencial de alíquota de empresas no exterior	90	45
Outras adições (exclusões) líquidas	(2)	(47)
IRPJ e CSLL apurados	(529)	(649)
Correntes	(387)	(577)
Diferidos	(142)	(72)
IRPJ e CSLL no resultado	(529)	(649)

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

A origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos é apresentada a seguir:

	30/9/2014	31/12/2013
Ativo		
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.317	2.055
Créditos tributários sobre diferenças temporárias		
Provisões	765	715
Provisão para perdas em investimentos	351	218
Variação cambial	406	390
Uso do bem público - UBP	186	181
Depreciação acelerada e ajuste vida útil	58	38
CPC 29 - ativo biológico	55	54
Passivos ambientais	44	38
Derivativos Lei nº 11.051/04	16	12
Provisão para baixa de ativo	20	23
Benefício fiscal sobre ágio	37	24
Outras provisões	311	308
Ativo não circulante	4.566	4.056
Passivo		
Débitos tributários sobre diferenças temporárias		
Depreciação acelerada e ajuste vida útil	1.613	1.497
Combinação de negócios		1.257
Ajustes a valor de mercado do ativo imobilizado	1.382	220
Amortização de ágio	353	310
CPC 20 - Juros capitalizados	135	129
CPC 12 - Ajuste a valor presente	46	45
Custo de captação de empréstimos	18	
CPC 25 - Descomissionamento	11	11
Diferimento de ganhos em contrato de derivativos	8	5
Outros	406	64
Passivo não circulante	3.972	3.538
Líquido (ativo - passivo)	594	518

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) **Efeito do imposto de renda e da contribuição social diferidos no resultado do período e no resultado abrangente**

	1/1/2014 a 30/9/2014
Saldo no início do período	518
Efeitos no resultado do período	(142)
Efeitos no resultado abrangente	218
Saldo no final do período	594

21 Outros passivos

	30/9/2014	31/12/2013
Contas a pagar para aquisição de participações	225	232
REFIS - Programa de Recuperação Fiscal (Nota 23)	221	240
Provisão para serviços	197	190
Adiantamento de clientes	125	139
Fornecedores de longo prazo	121	122
Obrigações ambientais	106	121
Tributos a recolher de longo prazo	71	97
Provisão para fretes	40	35
Provisão para utilidades - água, energia elétrica e gás	16	18
Provisão para manutenção	13	13
Prêmios a apropriar	33	11
Outras exigibilidades	113	61
	1.281	1.279
Circulante	(410)	(539)
Não circulante	871	740

22 Regime Tributário de Transição (“RTT”)

Em 13 de maio de 2014 a Medida Provisória n.º 627 foi convertida na Lei n.º 12.973/14, confirmando a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com opção de antecipar seus efeitos para 2014.

A Companhia decidiu optar para as empresas Votorantim Cimentos S/A, Votorantim Cimentos Norte Nordeste e Votorantim Siderurgia S.A pela antecipação dos efeitos da revogação do Regime Tributário de Transição (RTT) para o ano calendário de 2014, conforme previsto na Lei n.º 12.973/14. Tal opção seria obrigatória para o ano calendário de 2015. A companhia analisou possíveis impactos referentes a esta adoção e concluiu que não existem efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras.

As demais empresas da companhia não optaram pela antecipação, sendo aplicável a partir de 2015.

23 Programa de Recuperação Fiscal (“REFIS”)

Em 10 de outubro de 2013, foi publicada a Lei 12.865/2013 (conversão da MP 615/2013), com alterações da MP 627/2013, que dentre outras disposições, instituiu programa de pagamento incentivado de débitos fiscais federais com redução de percentual da multa e juros devidos.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 **Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Companhia e sua controlada Votorantim Investimentos Latino-Americanos S.A. (“VILA”) aderiram em 28 de novembro de 2013 a esse programa de pagamento e parcelamento de débitos fiscais relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), decorrentes da aplicação do art. 74 da Medida Provisória 2.158-35/01, conforme abaixo:

Ambas aderiram à modalidade de pagamento parcelado em 180 meses, com redução de 80% das multas de mora, de ofício e das multas isoladas, e 50% dos juros de mora, totalizando o montante de R\$ 377 e R\$ 313, respectivamente, cujo efeito foi registrado no resultado do exercício de 2013. Deste montante, a Companhia e sua controlada compensaram R\$ 202 e R\$ 167, respectivamente, com créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, para pagamento de 30% do valor principal e 100% da multa e juros devidos após as reduções permitidas pelo REFIS, conforme previsão do parágrafo 7º do artigo 40 da Lei 12.865/13, trazendo o desembolso efetivo de caixa ao longo dos 180 meses de R\$ 140 e R\$ 117, respectivamente.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Provisões

A movimentação nas provisões para desmobilização de ativos e processos judiciais é conforme segue:

	1/1/2014 a 30/9/2014					
	ARO	Tributário	Trabalhistas	Cíveis	Outros	Total
Saldo no início do período	876	844	111	88	58	1.977
Ajuste a valor presente	22					22
Adições		91	53	37	3	184
Reversões		(105)	(32)	(17)	(1)	(155)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas		34	(26)	(11)		(3)
Liquidações	(8)	(22)	(16)	(9)	(3)	(58)
Atualização monetária	4	47	14	23		88
Variação cambial	12					12
Reavaliação do fluxo de caixa	(25)					(25)
Saldo no final do período	881	889	104	111	57	2.042
	1/1/2013 a 30/9/2013					
	ARO	Tributário	Trabalhistas	Cíveis	Outros	Total
Saldo no início do período	933	1.134	129	85	29	2.310
Ajuste a valor presente	(2)					(2)
Adições	7	105	66	8	11	197
Reversões		(145)	(20)	(8)	(66)	(239)
Depósitos judiciais, líquidos das baixas		(40)	3	(3)	32	(8)
Liquidações	(1)	(105)	(17)	(4)	(3)	(130)
Atualização monetária	18	37	9	12	5	81
Variação cambial	9	2	(1)		1	11
Reclassificação de passivos relacionados a ativos mantidos para venda					40	40
Saldo no final do período	964	988	169	90	49	2.260

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) ARO – "Asset retirement obligation" (obrigação para desmobilização de ativos)

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

Por serem obrigações de longo prazo são ajustadas a valor presente, pela taxa real de juros e atualizadas periodicamente pela inflação. A taxa de juros utilizada em 2014 e 2013 é de 4,23%a.a. O passivo constituído é atualizado periodicamente tendo como base nessas taxas de desconto acrescido da inflação do período de referência.

Durante 2014, a Companhia revisou as premissas adotadas para cálculo da provisão relacionada a algumas minas, devido a reavaliação dos respectivos fluxos de caixa com contrapartida no intangível, que resultou numa redução de R\$ 25.

(b) Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais

A VID e suas controladas são partes envolvidas em processos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais em andamento, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes de passivos contingentes classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente, as perdas classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade do processo, a Companhia considere sua divulgação justificada.

Os montantes envolvidos nas contingências são estimados e atualizados periodicamente. A classificação das perdas entre possíveis, prováveis e remotas baseia-se na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões e os correspondentes depósitos judiciais são apresentados a seguir

	30/9/2014			31/12/2013		
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido
Tributárias	(442)	1.330	888	(476)	1.320	844
Trabalhistas e previdenciárias	(107)	211	104	(81)	193	112
Cíveis	(27)	138	111	(16)	104	88
Outras		58	58		57	57
	(576)	1.737	1.161	(573)	1.674	1.101

(c) Depósitos judiciais remanescentes

A Companhia possui em 30 de setembro de 2014, o valor de R\$ 476 (31 de dezembro de 2013 - R\$ 414) depositados judicialmente em processos classificados pela Administração seguindo as indicações dos consultores jurídicos da Companhia como de perda remota ou possível, portanto, sem respectiva provisão.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Comentários sobre as provisões com probabilidade de perda provável

(i) Provisões tributárias

Os processos tributários com probabilidade de perda provável estão representados por discussões relacionadas a tributos federais, estaduais e municipais. No que se refere aos processos judiciais de contestação de legalidade ou constitucionalidade de obrigação tributária, eles têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento.

(ii) Provisões trabalhistas

A VID e suas subsidiárias tem um total de 5.991 processos trabalhistas, movidos por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos pleitos consistem, em sua maioria, em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas *in itinere*, bem como pedidos de indenização de ex-empregados ou terceiros por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, danos materiais e morais, derivados da Justiça Comum por força da Emenda Constitucional nº 45 e cumprimento de cláusulas normativas.

(iii) Provisões cíveis

A Companhia e suas subsidiárias são parte em processos cíveis de natureza administrativa e jurisdicional. As referidas contingências são originárias de processos com distintas naturezas jurídicas, ressaltando-se ações de indenização por dano material e dano moral, ações de cobranças, execuções e pedidos administrativos.

(iv) Provisões ambientais

A Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas a leis e regulamentos nos diversos países em que operam. A Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

O contencioso ambiental judicial da Companhia e de suas subsidiárias refere-se, basicamente, a ações civis públicas e ações populares, que têm como finalidade obstar o andamento de licenciamento ambiental de novos projetos, a recuperação de pretensas áreas de preservação permanente, dentre outras.

(e) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A composição por natureza dos processos com probabilidade de perda avaliada como possível nos quais a VID e suas controladas estão envolvidas, para os quais não há qualquer provisão contabilizada é demonstrada a seguir:

	<u>30/9/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Tributárias	3.897	3.564
Trabalhistas e previdenciárias	611	561
Cíveis	5.946	4.736
Ambientais	410	381
	<u>10.864</u>	<u>9.242</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e.1) Comentários sobre passivos contingentes tributários e de direito público com probabilidade de perda possível

A seguir são comentados os passivos contingentes relacionados aos processos tributários em andamento com probabilidade de perda possível, para os quais não há qualquer provisão contabilizada. No quadro abaixo apresentamos uma análise da relevância desses processos:

Natureza	Montante
(i) CFEM	509
(ii) Auto de Infração – IRPJ/CSLL	184
(iii) Glosa créditos de PIS/COFINS	297
(iv) Compensação prejuízo fiscal – trava 30% (incorporação)	226
(v) ICMS – Custo de transferência	196
(vi) Exigência de ICMS sobre TUSD	160
(vii) Glosa saldo negativo IRPJ	109
(viii) IRPJ/CSLL – Lucros no exterior	137
Demais processos de valores individuais inferiores à R\$ 100	2.079
	<u>3.897</u>

(i) Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM

As controladas VCSA, VMSA, VMZ e CBA, possuem diversas autuações lavradas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral por suposta falta de pagamento ou recolhimento a menor de CFEM, dos períodos de 1991 a 2012, janeiro de 1991 a dezembro de 2000, janeiro de 1991 a dezembro de 2006 e 1991 a 2003, respectivamente. Em 30 de setembro de 2014, o valor em controvérsia dessas ações totaliza o montante de R\$ 509, classificados com prognóstico de perda possível. Atualmente os processos se encontram em fase administrativa ou judicial.

(ii) Auto de Infração – IRPJ/CSLL

Em dezembro de 2011, a controlada VCSA, foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 184 por suposta ausência de recolhimento ou pagamento a menor de IRPJ e CSLL relativos ao período entre 2006 e 2010, em função de: (i) amortização do ágio supostamente incorreta; (ii) uso do prejuízo fiscal acima do limite de 30% permitido pela regulamentação tributária (incorporação); e (iii) falta de pagamento das obrigações de IRPJ e CSLL devidos por estimativas mensais. Em 30 de setembro de 2014, do valor atualizado autuado de R\$ 230, a controlada entende que a melhor estimativa de contingência possível é de apenas R\$ 136. No julgamento de primeira instância, os julgadores decidiram pela redução de aproximadamente R\$ 50 do valor autuado. Atualmente, a controlada aguarda o julgamento do recurso de ofício e do recurso voluntário interposto junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Em dezembro de 2011, a controlada VCSA, foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 448, a fim de cobrar valores referentes à suposta falta de pagamento de IRPJ e CSLL no ano calendário de 2006 e pela glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no ano calendário de 2007, em razão do aporte de bens das empresas Cimento Tocantins, Cimento Rio Branco e Companhia de Cimento Portland Itaú na Votorantim Cimentos Brasil S.A. (“VCB”), empresa incorporada pela controlada VCSA, optante pelo regime de tributação com base no lucro presumido. Em 30 de setembro de 2014, do valor atualizado autuado, qual seja, R\$ 558, a controlada entende que a melhor estimativa de contingências possível é de apenas R\$ 48. A Delegacia da Receita Federal de Julgamento julgou o auto de infração parcialmente procedente, reduzindo o auto de infração em aproximadamente 50% do valor autuado. Nesse momento, a controlada aguarda o julgamento do recurso de ofício e do recurso voluntário interposto junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Glosas de crédito de PIS/COFINS

A Companhia e suas controladas VMSA e CBA receberam diversos despachos decisórios, relativos à glosa de créditos de PIS e COFINS relativos a itens aplicados no processo produtivo, que no entendimento da Receita Federal do Brasil, não gerariam direito ao crédito das referidas contribuições. O montante atualizado em 30 de setembro de 2014 corresponde a R\$ 297. Atualmente, os processos aguardam decisão de primeira instância administrativa.

(iv) Compensação prejuízo fiscal – trava 30% (incorporação)

A controlada Votorantim Energia Ltda., foi autuada pela Receita Federal do Brasil, na qualidade de sucessora da empresa VBC Participações S.A., em razão de compensação supostamente indevida de prejuízo fiscal e base negativa, sem a observância da trava de 30% (incorporação). O processo encontra-se aguardando julgamento de recurso voluntário pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor envolvido em 30 de setembro de 2014 é de R\$ 226.

(v) ICMS – Custo de transferência

A controlada VMSA foi autuada por suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente das operações de transferência de Carbonato de Níquel para sua filial localizada no Estado de São Paulo, referente aos períodos de janeiro de 2003 a dezembro de 2003, abril de 2004 a março de 2005, abril de 2005 a março de 2006, abril de 2006 a março de 2007 e abril de 2007 a março de 2008. Referidas autuações, em 30 de setembro de 2014, perfazem a quantia de R\$ 196. Atualmente os casos aguardam decisão na esfera administrativa.

(vi) Exigência de ICMS sobre TUSD

As controladas VMZ, CBA e VS receberam cobranças de supostos débitos de ICMS incidentes sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD. O valor total atualizado dessas discussões em 30 de setembro de 2014 corresponde a R\$ 160. Atualmente, o processo da VMZ aguarda julgamento pelo Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, o caso da CBA, já foi julgado favoravelmente à empresa, sendo cabível a interposição de recurso por parte da Fazenda Estadual, na VS, dois processos tiveram decisão de 1ª instância judicial favorável, aguardando julgamento do recurso da Fazenda do Estado de MG e um processo aguarda decisão de 1ª instância.

(vii) Glosa saldo negativo IRPJ

A Companhia, sua controlada CBA e a Cia. Nitroquímica Brasileira Ltda.-("CNQB"), alienada pela Companhia a terceiros, receberam despachos decisórios relativos à glosa de saldo negativo de IRPJ dos anos-calendário de 2006 (VID), 2003, 2004, 2006 (CNQB) e 2008 (CBA), totalizando um montante atualizado de R\$ 109 em 30 de setembro de 2014. Atualmente, aguarda-se julgamento das manifestações de inconformidade apresentadas pelas empresas. A responsabilidade sobre eventual passivo da CNQB, conforme contrato de compra e venda, é da Companhia.

(viii) IRPJ e CSLL – Lucros no Exterior

Em novembro de 2013, a Companhia foi autuada por autoridades da Receita Federal do Brasil (RFB) por suposta falta de recolhimento de IRPJ e CSLL, sobre lucros auferidos no exterior no ano-calendário de 2011. O valor envolvido em 30 de setembro de 2014 é de R\$ 20, cuja probabilidade de perda é classificada como possível.

Em outubro de 2013, a VCSA foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 107, por suposta falta de recolhimento de IRPJ e CSLL, sobre lucros auferidos no exterior nos anos calendário de 2008 a 2010, por meio de suas controladas e coligadas. No julgamento de primeira instância, os julgadores decidiram pela procedência do auto de infração. Atualmente, a controlada aguarda o julgamento do recurso voluntário interposto junto ao Conselho Administrativo de recursos fiscais. Em 30 de setembro de 2014, o montante em controvérsia era de R\$ 117, cuja probabilidade de perda é possível.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e.2) Comentários sobre passivos contingentes trabalhistas com probabilidade de perda possível

As reclamações trabalhistas com probabilidade de perda possível são aquelas ajuizadas por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos pleitos consistem em sua maioria em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in itinere, bem como pedidos de indenização de ex-empregados ou terceiros por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho.

(e.3) Comentários sobre passivos contingentes cíveis com probabilidade de perda possível

A seguir são comentados os passivos contingentes relacionados aos processos cíveis em andamento com probabilidade de perda possível, para os quais não há qualquer provisão contabilizada. No quadro abaixo apresentamos uma análise da relevância desses processos:

Natureza	Montante
(i) Litígio com empresa de transportes do Nordeste	85
(ii) Litígio com empresa transportadora de São Paulo	164
(iii) Ação Civil Pública - Infração à Ordem Econômica	2.947
(v) Litígio no Estado de Goiás	332
(vi) Litígios no Estado de Minas Gerais	91
(vii) Litígio do Estado do Rio de Janeiro	58
(viii) Litígio no Estado de São Paulo	43
(ix) Litígio em Brasília	36
Demais processos	2.190
	<u>5.946</u>

(i) Litígio com empresa de transportes do Nordeste

Em agosto de 2010, uma empresa de transporte entrou com ação indenizatória contra a sociedade controlada VCNNE buscando compensação por danos no valor de R\$ 124, alegando que VCNNE não cumpriu com o volume mínimo estabelecido no contrato de transporte de cimento firmado entre as partes. A VCNNE foi citada desta ação em março de 2011 e apresentou a sua resposta, alegando em suma, incompetência relativa do Juízo e no mérito que não havia nenhum pacto escrito com relação ao volume mínimo pleiteado, bem como que a quebra e eventuais prejuízos suportados pela transportadora decorreram de má gestão e não possuem qualquer relação com a VCNNE. A transportadora apresentou sua réplica. Em 22 de janeiro de 2013, o tribunal publicou a sua decisão de aceitar o apelo da Companhia e transferir o caso para o tribunal civil, na cidade de Recife. Em novembro de 2013 o Tribunal deu provimento ao recurso da transportadora para confirmar que o Juízo de São Luís - MA era competente para julgar a causa. A VCNNE recorreu da decisão. Em Abril de 2014, o Recurso foi admitido, e, contra o despacho em questão, foi oposto Embargos de Declaração pela Transportadora, o qual foi impugnado pela VCNNE. Em 17 de junho de 2014, proferida decisão rejeitando os embargos de declaração. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a VCNNE acredita que a probabilidade de perda com relação aos danos materiais no valor de R\$ 85 é possível e por isso não registrou nenhuma provisão referente a este processo.

(ii) Litígio com empresa transportadora de São Paulo

Em setembro de 2003, uma empresa de transporte apresentou reclamação contra a Votorantim Cimentos Brasil S.A. – (“VCB” empresa incorporada pela controlada VCSA) buscando compensação por danos materiais no valor de R\$ 84, e danos morais em um valor não especificado, alegando que a Companhia não cumpriu suas obrigações sob dois contratos verbais firmados. A empresa de transporte argumenta que essas falhas resultaram no término das atividades de seu departamento de vendas e perdas significativas para a sua área de transportes. A VCB apresentou sua resposta em setembro de 2009, argumentando que: (1) o direito da transportadora prescreveu; (2) a VCB não alterou as condições gerais do acordo (3) a empresa de transporte foi incapaz de fornecer os serviços contratados, o que resultou em sua insolvência. Em agosto de 2011, o

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 **Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma**

tribunal negou o argumento referente à prescrição e determinou a realização de perícia, conforme solicitado pelas partes. A perícia foi concluída e o laudo apresentado. As partes apresentaram suas impugnações ao laudo e o processo foi remetido ao *expert* para manifestar-se a respeito. Em junho de 2014, esclarecimentos apresentados pelo perito. Em 24 de junho de 2014, apresentada impugnação da Companhia. A Administração considera a possibilidade de perda de parte dos danos materiais, estimada em R\$ 164, como possível.

(iii) Ação Civil Pública – Infração à Ordem Econômica

O Ministério Público do Rio Grande do Norte ajuizou uma ação civil pública contra a Companhia e contra oito outras empresas acusadas, incluindo várias das maiores fabricantes brasileiras de cimento, relativas à formação de cartel. A ação civil pública demanda o pagamento de indenização, de forma solidária, por danos morais e coletivos, e pagamento de multa de acordo com as regras brasileiras de proteção à concorrência. Como o valor da demanda é de R\$ 5.600 e a ação civil pública alega responsabilidade solidária, a Companhia estima que, com base em sua participação de mercado, sua eventual responsabilidade, caso fosse condenada, seria de aproximadamente R\$ 2.400. No entanto, não há garantia de que essa divisão entre as partes prevaleceria ou que a Companhia não seria responsabilizada por um valor maior, ou pelo valor total da demanda. Em Julho de 2012 a empresa apresentou sua defesa. O Ministério Público, por sua vez, apresentou sua réplica às defesas apresentadas em Outubro de 2012. Desde então, não houve nenhuma decisão relevante no processo. A expectativa para perda é considerada como possível e a Companhia não registrou provisão. Em 30 de setembro de 2014, o valor atualizado em controvérsia é de R\$ 2.947.

(iv) Ação Popular – Tocantins

Em agosto de 2007, foi promovida uma Ação Popular contra a controlada VCNNE, buscando a anulação da licitação que transferiu os direitos minerários relativos ao Processo DNPM nº 860.933/1982 à VCNNE devido a supostas falhas nos procedimentos licitatórios. O autor também pleiteou a concessão de liminar para suspender todos os efeitos da licitação, o que ainda não foi apreciado pela vara. Em maio de 2008, a VCNNE apresentou sua defesa argumentando que tal ação é conexa a outra ação popular e, assim, deve ser a ela reunida e arquivada, bem como o que o procedimento licitatório foi promovido dentro da lei. Em abril de 2009, o Promotor de Justiça concordou com a existência de conexão entre as ações e que ambas deveriam ser julgadas em conjunto. A Administração considera a possibilidade de perda possível e o processo não envolve pagamento de pecúnia, mas pode ter implicações operacionais caso a concessão seja suspensa.

(v) Litígio no Estado de Goiás

Ação de indenização movida por ex-prestador de serviços em face da controlada VMSA, no Estado de Goiás. Recebida a petição inicial, a VMSA ofertou contestação. Os autos se encontram em cartório devido a remoção do juiz responsável pela causa. Aguardando nomeação de novo magistrado. Valor envolvido atualizado em 30 de setembro de 2014 é de R\$ 261.

Ação de recuperação judicial elencando a VMSA como credora, ainda não deferida pelo poder judiciário. Existe a possibilidade de quebra da recuperanda. Valor envolvido atualizado em 30 de setembro de 2014 é de R\$71.

(vi) Litígios no Estado de Minas Gerais

Ação de indenização promovida em face da controlada VMZ, no Estado de Minas Gerais, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídica cumulada com pedido de condenação em danos materiais e morais. Recebida a inicial a VMZ contestou. A autora apresentou réplica e a sentença julgou a ação improcedente. Aguarda-se o julgamento do Recurso interposto pelo autor. Valor envolvido atualizado em 30 de setembro de 2014 é de R\$ 63.

Ação de indenização promovida em face da CBA, decorrente de suposta rescisão unilateral do contrato. Recebida a inicial a CBA apresentou defesa, refutando totalmente a pretensão. Os autos se encontram em fase de instrução pericial. Valor envolvido atualizado em 30 de setembro de 2014 é de R\$ 28.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vii) Litígio do Estado do Rio de Janeiro

Duas conexas ações de indenização por supostos danos materiais e morais, promovida em face da controlada VMZ, no Estado do Rio de Janeiro. A VMZ ainda não apresentou defesa, pois aguarda início do prazo para contestação. Valor envolvido atualizado em 30 de setembro de 2014 é de R\$ 58.

(viii) Litígio do Estado de São Paulo

Ação de sustação de protesto movida pela VMSA para suspender cobrança e negativação do nome da VMSA por suposta quebra de contrato. Os autos se encontram em fase de saneamento. Valor envolvido atualizado em 30 de setembro de 2014 é de R\$ 43. Paralelo a isso, foi instaurado procedimento arbitral entre as partes, com a formação dos árbitros, sendo que as partes não apresentaram seus pleitos.

Procedimento arbitral movido em face da VMSA, em fase de instauração, decorrentes do encerramento de contrato de fornecimento de Níquel. Em razão da fase primária do procedimento arbitral o valor da causa é ilíquido em 30 de setembro de 2014.

(ix) Litígio em Brasília

Em 2005, a controlada VS foi multada em processo administrativo perante a Secretaria de Direito Econômico. Diante da convicção quanto à inconsistência da condenação e da multa aplicada, a controlada ajuizou demanda anulatória, em trâmite em Brasília. Por orientação dos assessores legais externos, a possibilidade de perda da demanda é classificada como possível. Caso perca a ação, a controlada haverá, além de cumprir as determinações de publicação de extrato da decisão do CADE e de abstenção de condutas lá especificadas, de pagar a multa aplicada, que, atualizada até 30 de setembro de 2014, é de R\$ 36. O valor originário da multa, de R\$23, está garantido por fiança bancária apresentada em 2006, atualizável monetariamente e com prazo indeterminado. No momento, aguarda-se a deliberação do Juízo sobre o pedido de produção de provas.

(x) Investigações administrativas pela Secretaria de Direito Econômico (“SDE”)

- (a)** O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) é responsável por julgar os processos encaminhados pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (atual Superintendência-Geral). O CADE julga atos de concentração e processos de conduta, inclusive casos de cartel. O quórum mínimo para o Conselho decidir é de cinco integrantes.

No âmbito administrativo, uma empresa condenada pelo CADE por prática de cartel poderá ser condenada a pagar multa de 0,1% a 20% do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração.

A legislação prevê a possibilidade de imposição de outras penas acessórias como, por exemplo, a proibição de contratar com instituições financeiras oficiais, a cisão de sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos ou cessação parcial de atividade e de parcelar débitos fiscais, bem como de participar de licitações promovidas pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal por prazo não inferior a cinco anos, além de outras sanções não pecuniárias, quando tais sanções forem consideradas necessárias para coibir a conduta ou corrigir práticas anticoncorrenciais do mercado.

Em 2006, a então SDE, instaurou processo administrativo envolvendo o Sindicato da Indústria do Cimento, algumas associações do setor (cimento e concreto), as maiores empresas fabricantes de cimento no Brasil, incluindo a Votorantim Cimentos e alguns executivos. Esse processo alega práticas anticompetitivas das diversas empresas e associações, incluindo a acusação de formação de cartel.

Em 22 de janeiro de 2014, o CADE deu início ao julgamento do processo e, em 28 de maio de 2014, após suspender a primeira sessão de julgamento, proferiu a sua decisão final no processo administrativo, impondo as seguintes penalidades à Votorantim Cimentos: (i) pagamento de multa no valor de R\$1,6 bilhões; (ii) alienação de 20% dos ativos da Companhia de prestação de serviços de concretagem no Brasil, os quais

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 **Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma**

deverão ser vendidos em mercados relevantes em que haja mais de uma concreteira de propriedade ou de posse da empresa; (iii) venda de todas as participações, minoritárias ou não, em outras empresas atuantes nos mercados de cimento ou de prestação de serviços de concretagem; (iv) proibição de contratar com instituições financeiras oficiais, até a data da alienação dos ativos, a contar da data da publicação da sentença final do julgamento; (v) recomendação à Receita Federal e aos demais órgãos competentes para que não seja concedido parcelamento de tributos federais devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos; (vi) descruzamento de quaisquer participações acionárias entre as empresas condenadas porventura existentes nos mercados de cimento e de prestação de serviços de concretagem, de forma direta ou por participações minoritárias em outras empresas que não compõem o grupo econômico das condenadas; (vii) proibição de realizar concentração entre as condenadas no mercado de cimento, por qualquer meio, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do julgamento; (viii) proibição de realizar qualquer concentração no mercado de concreto, por qualquer meio, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do julgamento; (ix) proibição de realizar qualquer associação para greenfield, por qualquer meio, nos setores de cimento, de concreto e de escória, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do julgamento, com qualquer dos condenados; (x) outras sanções não-monetárias, dentre elas: (a) a publicação do extrato do julgamento em jornais; (b) inscrição no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor; e (c) obrigação de informar ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC qualquer operação realizada nos setores de cimento e concreto, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data da publicação do julgamento; (xi) a venda de um ativo específico de cimento.

Em 1.º de julho de 2014, foi publicada a certidão de julgamento e os votos dos Conselheiros, com as versões confidenciais disponibilizadas para as sentenciadas no dia seguinte. Dessa forma, em 14 de julho, a Companhia apresentou Embargos de Declaração (recursos administrativos) para dirimir contradições, omissões e obscuridades da decisão do CADE. Aguarda-se a inclusão do recurso em pauta de julgamento, não havendo prazo legal para isso. Até o julgamento deste recurso administrativo, a decisão do CADE não estará concluída no âmbito administrativo e, portanto, não surtirá efeitos legais sobre as partes.

A Companhia não concorda com nenhuma das acusações que lhe foram feitas e pretende recorrer da decisão do CADE também na esfera judicial no momento oportuno, por entender que não houve infração à ordem econômica, razão pela qual não deveria estar sujeita a quaisquer sanções ou penalidades.

A Companhia classificou a probabilidade de perda nesse processo no judiciário como possível.

- (b)** Anteriormente, em 2003, a SDE, atual Superintendência Geral do CADE, iniciou outro processo administrativo envolvendo empresas produtoras de cimento no Brasil, incluindo a Votorantim. Esse processo diz respeito a alegações de certas produtoras de concreto de que as grandes empresas de cimento teriam violado a legislação brasileira de concorrência, não lhes vendendo certos tipos de cimento. A fase instrutória desse processo foi encerrada em abril de 2012 e, até o momento, não há indícios de que a Superintendência Geral do CADE pretenda encaminhar qualquer recomendação ao Tribunal do CADE, conduzindo investigações futuras sobre esse assunto. Se a Companhia for considerada culpada por violação da legislação, pode estar sujeita a sanções penais e administrativas, incluindo uma multa administrativa que pode variar de 0,1% a 20,0% (se a nova legislação antitruste for aplicada) do faturamento bruto da atividade, relativo ao exercício social imediatamente anterior ao ano em que o processo administrativo foi iniciado. Na opinião da companhia e na opinião de seus consultores jurídicos, a Votorantim não estará sujeita a quaisquer penalidades administrativas e/ou criminais. A probabilidade de perda nesse processo é considerada remota.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Uso do bem público

A Companhia participa de empresas que detêm contratos de concessão do setor de energia elétrica. Esses contratos preveem, em sua grande maioria, pagamentos anuais a partir do início da operação e reajuste pelo IGPM a título de uso do bem público (UBP).

Os contratos apresentam prazo de duração média de 35 anos, e os valores a serem pagos anualmente estão demonstrados a seguir:

Usinas / Empresas	Investidora	Data início da Concessão	Data fim da Concessão	Data início pagamento	Participação	30/9/2014		31/12/2013		
						Ativo intangível (Nota 18)	Passivo	Participação	Ativo intangível (Nota 18)	Passivo
Salto Pilão	Companhia Brasileira de Alumínio	nov-01	dez-36	jan-10	60%	227	429	60%	235	428
Enercan - Campos Novos	Companhia Brasileira de Alumínio	abr-00	mai-35	jun-06	33%	5		33%	4	8
Salto do Rio Verdinho	Companhia Brasileira de Alumínio	ago-02	set-37	out-10	100%	9	16	100%	9	16
Itupararanga	Companhia Brasileira de Alumínio	nov-03	dez-23	jan-04	100%	1	2	100%	1	2
Piraju	Companhia Brasileira de Alumínio	dez-98	jan-34	fev-03	100%	1	5	100%	1	6
Ourinhos	Companhia Brasileira de Alumínio	jul-00	ago-35	set-05	100%	2	4	100%	2	4
Baesa - Energética Barra Grande	Companhia Brasileira de Alumínio	jun-01	mai-36	jun-07	15%	16	38	15%	17	38
Capim Branco I e Capim Branco II	Votorantim Metais Zinco S.A.	ago-01	set-36	out-07	13%	3	9	13%	3	9
Picada	Votorantim Metais Zinco S.A.	mai-01	jun-36	jul-06	100%	21	58	100%	22	58
Enercan - Campos Novos	Votorantim Metais S.A.	abr-00	mai-35	jun-06	12%		11	12%	1	3
Pedra do Cavalo	Votorantim Cimentos N/NE S.A.	mar-02	abr-37	abr-06	100%	137	424	100%	141	423
						422	996		436	995
Circulante							(61)			(60)
Não circulante						422	935		436	935

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital social totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 20.167 e é composto por 17.687.579 em milhares de ações ordinárias nominativas.

(b) Dividendos

Os dividendos são calculados com base em 25% do lucro líquido do exercício deduzido de reserva legal, de acordo com o estatuto da Companhia.

Durante o ano de 2014, a VID pagou R\$ 154 à sua controladora (VPAR) dividendos obrigatórios referentes ao exercício de 2013 (ratificados em Assembleia Geral Ordinária “AGO” datada em 30 de abril de 2014), e dividendos intermediários deliberados em Assembleia Geral Extraordinária “AGE” (na data de 17 de janeiro de 2014).

(c) Reservas legal e de retenção de lucros

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados.

A reserva de retenção foi constituída para registrar a retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender principalmente ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

(d) Reserva para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

(e) Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas detidas de forma direta ou indireta no exterior. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou perda do investimento.

Também são consideradas nesta rubrica: a variação cambial de dívidas e derivativos designados para mitigar riscos cambiais; preços de *commodities* e taxa de juros (contabilidade de *hedge*); ganhos e perdas atuariais dos planos de pensão; e a parcela de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

(f) Títulos conversíveis em ações

Em dezembro de 2013, a Companhia efetuou sua terceira emissão privada de debêntures, emitindo 90.000 (noventa mil) debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada. As debêntures foram emitidas com dispensa de registro na CVM ou em quaisquer outros órgãos reguladores, tendo em vista terem sido objeto de colocação privada, não sujeita aos termos da Lei nº 6.385/76, Instrução CVM nº 400/03 ou da Instrução CVM nº 476/09. A emissão no valor de R\$ 900, com vencimento em dezembro de 2023, tem remuneração de 100% do CDI, acrescida de spread de 1% ao ano, com amortização de juros semestrais. Tais debêntures, integralmente subscritas por Votorantim Finanças, são obrigatoriamente conversíveis em ações na data de vencimento, e as amortizações semestrais de juros poderão ser postergadas a critério exclusivo da Companhia.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os debenturistas têm, a partir do 12º mês após a emissão, a opção de converter, total ou parcialmente, as debêntures, bem como os juros acumulados até a data de conversão, em ações, sendo que a conversão total é obrigatória na data de vencimento. Por sua vez, o emissor tem o direito de diferir os pagamentos de juros, e também o de resgatar debêntures à vista a qualquer tempo. Para fins de conversão, cada debênture será convertida em um lote fixo de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Emissora. Em caso de postergação do pagamento de juros, a escritura prevê a conversão pelo mesmo fator utilizado para a fixação da relação de conversão das ações. Com base em tais características, as debêntures foram contabilizadas como um instrumento patrimonial.

O valor da remuneração do período de R\$ 50 está incluído no patrimônio líquido em lucros acumulados, líquido de impostos de renda e contribuição social.

No dia 20 de junho de 2014, de acordo com as cláusulas contratuais acima, a VID efetuou o primeiro pagamento de juros à Votorantim Finanças, no montante de R\$ 49, sendo R\$ 10 o efeito do Imposto de Renda Retido na Fonte.

(g) Reclassificação de não controladores para reserva de lucros

Durante os primeiros nove meses de 2014, a controlada VCSA reclassificou o montante de R\$ 43 da participação de “não controladores” para “reservas de lucros”, referente ao valor justo dos ativos não reconhecidos na controladora quando da aquisição de 30% da participação de não controladores da investida Cimpor Macau – Companhia de Investimentos S.A. (“Macau”) realizada em 16 de abril de 2013.

Em 30 de setembro de 2014, a Companhia reclassificou o montante de R\$ 251 de reservas de lucros para participação de não-controladores, referente à depreciação e amortização da mais valia da controlada Companhia Mineira Milpo, não reconhecidos em participação de não-controladores em anos anteriores.

27 Receita

(a) Reconciliação das receitas

Demonstramos a seguir a reconciliação da receita bruta e a receita líquida para os períodos findos em 30 de setembro.

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/9/2013</u>
Receita bruta		
Vendas de produtos no mercado interno	13.970	13.461
Vendas de produtos no mercado externo	7.980	7.706
Fornecimento e suprimento de energia elétrica (i)	1.975	860
Receita de serviços	892	1.008
	<u>24.817</u>	<u>23.035</u>
Impostos sobre vendas, serviços e outras deduções	<u>(4.002)</u>	<u>(3.610)</u>
Receita líquida	<u>20.815</u>	<u>19.425</u>

- (i) Durante os primeiros nove meses de 2014, as receitas de comercialização de energia elétrica sofreram elevação em razão do aumento verificado no Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) nas operações de curto prazo, este preço é determinado semanalmente para cada patamar de carga com base no custo marginal de operação e é utilizado para valorar a compra ou a venda de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Informações sobre áreas geográficas

A abertura da receita líquida por destino é baseada na localização dos clientes. As receitas líquidas da Companhia classificadas por destino e por moeda são demonstradas como segue:

(i) Receita por país de destino

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/9/2013</u>
Brasil	12.936	11.875
Estados Unidos	1.809	1.587
Peru	1.234	1.047
Colômbia	680	565
Canadá	568	590
Argentina	515	510
Turquia	451	436
Espanha	291	298
Marrocos	236	226
Suíça	218	637
Uruguai	199	201
Luxemburgo	194	211
Japão	154	114
Tunísia	152	167
Índia	124	97
Holanda	113	9
Cingapura	108	179
China	91	67
Bélgica	89	61
Chile	71	90
Coréia do Sul	71	28
Outros países	511	430
	<u>20.815</u>	<u>19.425</u>

(ii) Receita por moeda

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/9/2013</u>
Reais	12.822	11.718
Dólar Norte Americano	4.861	4.716
Peso Colombiano	594	497
Dólar Canadense	565	588
Euro	497	304
Peso Argentino	473	614
Nova Lira	412	399
Dirham	236	217
Dinar	178	170
Rúpia	119	97
Luan-China	53	51
Pesos Uruguaios	5	54
	<u>20.815</u>	<u>19.425</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>1/1/2014 a 30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a 30/9/2013</u>
Instrumento financeiro - compromisso firme (Nota 1 (i))	882	
Recuperação de tributos	19	5
Receita de co-processamento	18	
Ganho na venda de imobilizado	8	4
Ganho na venda de sucata	8	10
Receitas eventuais		13
<i>Impairment</i> de ativo imobilizado e intangível (Notas 17 e 18)	(360)	
Marcação a mercado de derivativo embutido - opção Fibria (Nota 14)	(126)	(37)
Provisões judiciais	(59)	(12)
Provisões de ativos obsoletos e com baixo giro	(49)	(3)
Gastos com pesquisa	(12)	(16)
Outros impostos	(38)	(32)
Despesas com obrigações ambientais	(37)	(10)
Comercialização de energia elétrica	(11)	
Ganho (perda) na venda de investimentos	(1)	39
Outras despesas líquidas	(92)	(6)
	<u>150</u>	<u>(45)</u>

29 Resultado financeiro líquido

	<u>1/1/2014 a 30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a 30/9/2013</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.145)	(945)
Prêmio pago na recompra de <i>Bonds</i> (Nota 19 (i))	(528)	(11)
Instrumentos financeiros derivativos (i)	(141)	(23)
IR sobre remessas de juros ao exterior	(132)	(40)
Juros e atualização monetária UBP	(49)	(70)
Descontos concedidos	(71)	(39)
Juros sobre impostos a pagar	(37)	(24)
Juros sobre operações com partes relacionadas	(19)	(19)
Outras despesas financeiras	(230)	(196)
	<u>(2.352)</u>	<u>(1.367)</u>
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	284	216
Juros sobre ativos financeiros	56	31
Atualização monetária sobre ativos	46	52
Juros sobre operações com partes relacionadas	34	31
Descontos obtidos	18	16
Atualização de depósitos judiciais	30	23
Outras receitas financeiras	15	93
	<u>483</u>	<u>462</u>
Variações cambiais e monetárias, líquidas	<u>91</u>	<u>(341)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(1.778)</u>	<u>(1.246)</u>

(i) Refere-se substancialmente a transação para proteção cambial de recompra de *bonds* (*tender offer* – Nota 19(i)).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Abertura do resultado por natureza

A Administração da Companhia divulga os gastos por função na demonstração do resultado do exercício e, conseqüentemente, apresenta a seguir a natureza das despesas.

O custo dos produtos vendidos, as despesas de vendas e de administração para os períodos findos em 30 de setembro são os seguintes:

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/9/2013</u>
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo	11.043	10.579
Despesa de benefícios a empregados	2.750	2.682
Depreciação, amortização e exaustão	1.669	1.648
Despesas de transporte	987	883
Serviços de terceiros	793	956
Outras despesas	528	404
	<u>17.770</u>	<u>17.152</u>
Reconciliação		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	14.802	14.248
Despesas com vendas	1.350	1.201
Despesas gerais e administrativas	1.618	1.703
	<u>17.770</u>	<u>17.152</u>

31 Despesas de benefícios a empregados

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/9/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/9/2013</u>
Salários e adicionais	1.694	1.636
Encargos sociais	722	732
Benefícios sociais	334	314
	<u>2.750</u>	<u>2.682</u>

32 Seguros

De acordo com a Política de Gestão de Seguros da Companhia e suas controladas, são contratados diferentes tipos de apólices de seguros, tais como seguros de riscos operacionais e responsabilidade civil, proporcionando proteção relacionada a possíveis perdas com interrupção na produção, danos a terceiros e patrimônio.

A Companhia e suas controladas mantêm seguros de responsabilidade civil para suas operações e seus administradores, com coberturas e condições consideradas pela Administração adequadas aos riscos inerentes.

A cobertura de seguro operacional vigente em 30 de setembro de 2014 é a seguinte:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Tipo de cobertura	Importância segurada
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Danos materiais	44.881
	Lucros cessantes	9.462

33 Informações suplementares – Segmentos de Negócio

A fim de proporcionar um maior nível de informações, a Companhia optou por divulgar informações financeiras por segmentos de negócio. As informações a seguir referem-se à abertura da VID por segmentos de negócios e consideram as eliminações de saldos e transações entre as empresas, antes: (i) das eliminações entre os segmentos de negócio; (ii) das eliminações dos investimentos mantidos pelas empresas holdings. Adicionalmente, são destacadas as eliminações e reclassificações entre as empresas, de forma que o resultado líquido corresponda às informações financeiras consolidadas da VID, divulgadas como informações suplementares. Essas informações suplementares não objetivam estar de acordo e não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Balanço Patrimonial – Segmentos de Negócio

	30/9/2014									
	Cimentos	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Ativo										
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.446	1.061	341	152	1.017	37	316	474		5.844
Contas a receber de clientes	1.501	255	207	277	342	48	474	33	(408)	2.729
Estoques	1.282	597	196	671	155	3	668			3.572
Tributos a recuperar	272	68	187	264	46	3	133	90		1.063
Dividendos a receber	61	19	3					70	(80)	73
Outros ativos	352	138	24	55	94		105	310		1.078
	<u>5.914</u>	<u>2.138</u>	<u>958</u>	<u>1.419</u>	<u>1.654</u>	<u>91</u>	<u>1.696</u>	<u>977</u>	<u>(488)</u>	<u>14.359</u>
Ativos mantidos para venda	1.250								(439)	811
Não circulante										
Realizável a longo prazo										
Aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	16		8			23		21		68
Tributos a recuperar	238	507	491	229		3	34	4		1.506
Partes relacionadas	146	240	404	3			78	2.320	(1.135)	2.056
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.027	741	521	763	63	4	468	882	97	4.566
Depósitos judiciais	236	75	20	49		28	67	1		476
Instrumentos financeiros - compromisso firme		672						210		882
Outros ativos	167	19	12	11	6	3	20	124	(20)	342
	<u>1.830</u>	<u>2.254</u>	<u>1.456</u>	<u>1.055</u>	<u>69</u>	<u>61</u>	<u>667</u>	<u>3.562</u>	<u>(1.058)</u>	<u>9.896</u>
Investimentos	1.475	1.028	294	839			103	18.277	(15.991)	6.025
Imobilizado e ativo biológico	10.381	4.712	1.097	3.942	984	714	3.493	165	343	25.831
Intangível	5.078	621	199	5.246	422	44	278	141		12.029
	<u>18.764</u>	<u>8.615</u>	<u>3.046</u>	<u>11.082</u>	<u>1.475</u>	<u>819</u>	<u>4.541</u>	<u>22.145</u>	<u>(16.706)</u>	<u>53.781</u>
Total do ativo	<u>25.928</u>	<u>10.753</u>	<u>4.004</u>	<u>12.501</u>	<u>3.129</u>	<u>910</u>	<u>6.237</u>	<u>23.122</u>	<u>(17.633)</u>	<u>68.951</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

										30/9/2014
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Passivo										
Circulante										
Empréstimos e financiamentos	819	190	193	264	15	53	200	6		1.740
Fornecedores	1.273	294	133	901	260	2	374	421	(433)	3.225
Contas a pagar - <i>Trading</i>	108									108
Salários e encargos sociais	296	103	57	74	78	1	105	51		765
Imposto de renda e contribuição social	68	12	1	3	22		34			140
Tributos a recolher	255	21	8	41	33	3	78	26		465
Dividendos a pagar	7		68	1	2	12	1	66	(74)	83
Adiantamento de clientes	65	11	136	1		2	110	1		326
Contas a pagar e outros passivos	238	77	30	67	64	7	60	84		627
	<u>3.129</u>	<u>708</u>	<u>626</u>	<u>1.352</u>	<u>474</u>	<u>80</u>	<u>962</u>	<u>655</u>	<u>(507)</u>	<u>7.479</u>
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	850								(423)	427
Não circulante										
Empréstimos e financiamentos	12.975	2.338	651	1.466	871	188	836	1.909		21.234
Partes relacionadas	65	1	139	57			589	1.299	(1.136)	1.014
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.259	769	182	1.276	2		404	80		3.972
Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	672	211	54	67	28	14	60	55		1.161
Provisão para desmobilização de ativos	182	104	108	233	216		38			881
Contas a pagar e outros passivos	458	485	43	261		68	369	74	422	2.180
	<u>15.611</u>	<u>3.908</u>	<u>1.177</u>	<u>3.360</u>	<u>1.117</u>	<u>270</u>	<u>2.296</u>	<u>3.417</u>	<u>(714)</u>	<u>30.442</u>
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	5.959	6.137	2.201	6.421	1.449	560	2.979	19.050	(17.287)	27.469
Participação dos acionistas não controladores	379			1.368	89				1.298	3.134
Total do patrimônio líquido	<u>6.338</u>	<u>6.137</u>	<u>2.201</u>	<u>7.789</u>	<u>1.538</u>	<u>560</u>	<u>2.979</u>	<u>19.050</u>	<u>(15.989)</u>	<u>30.603</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>25.928</u>	<u>10.753</u>	<u>4.004</u>	<u>12.501</u>	<u>3.129</u>	<u>910</u>	<u>6.237</u>	<u>23.122</u>	<u>(17.633)</u>	<u>68.951</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Demonstração do resultado – Segmentos de Negócio

	Demonstração do resultado do período de 1/1/2014 a 30/9/2014									
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	9.690	2.646	688	3.130	1.322	226	2.968	1.905 (*)	(1.760)	20.815
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6.329)	(2.010)	(600)	(2.501)	(799)	(115)	(2.350)	(1.858) (*)	1.760	(14.802)
Lucro bruto	3.361	636	88	629	523	111	618	47		6.013
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(862)	(55)	(14)	(119)	(44)	(7)	(246)	(3)		(1.350)
Gerais e administrativas	(596)	(169)	(90)	(271)	(62)	(20)	(223)	(187)		(1.618)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	210	357	(106)	(243)	(101)	(8)	(16)	57		150
	(1.248)	133	(210)	(633)	(207)	(35)	(485)	(133)		(2.818)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	2.113	769	(122)	(4)	316	76	133	(86)		3.195
Resultado de participações societárias										
Equivalência patrimonial	102	(8)	(1)	86		21	14	825	(844)	195
Resultado financeiro líquido										
Despesas financeiras	(1.196)	(407)	(28)	(88)	(33)	(23)	(125)	(474)	22	(2.352)
Receitas financeiras	166	101	32	15	5	9	42	135	(22)	483
Variações cambiais, líquidas	(19)	(112)	(27)	(94)		1	(8)	350		91
	(1.049)	(418)	(23)	(167)	(28)	(13)	(91)	11		(1.778)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	1.166	343	(146)	(85)	288	84	56	750	(844)	1.612
Imposto de renda e contribuição social										
Correntes	(192)	(30)	(2)	(12)	(98)	(29)	(34)	10		(387)
Diferidos	(20)	(188)		109	8	(8)	25	(68)		(142)
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente de operações continuadas	954	125	(148)	12	198	47	47	692	(844)	1.083
Operações descontinuadas										
Lucro líquido (prejuízo) do período das operações descontinuadas	17									17
Lucro líquido (prejuízo) do período	971	125	(148)	12	198	47	47	692	(844)	1.100
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	927	125	(148)	27	197	47	47	692	(896)	1.018
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores	44			(15)	1				52	82
Lucro líquido (prejuízo) do período	971	125	(148)	12	198	47	47	692	(844)	1.100

(*) Referem-se a operação de venda de energia elétrica (Votener e Santa Cruz Energia).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Demonstração do resultado do período de 1/1/2013 a 30/9/2013									
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	9.191	2.503	1.051	2.730	1.134	247	2.764	883 (*)	(1.078)	19.425
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6.125)	(2.170)	(984)	(2.251)	(732)	(143)	(2.137)	(784) (*)	1.078	(14.248)
Lucro bruto	3.066	333	67	479	402	104	627	99		5.177
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(696)	(63)	(19)	(140)	(38)	(2)	(240)	(3)		(1.201)
Gerais e administrativas	(573)	(161)	(109)	(292)	(63)	(16)	(321)	(168)		(1.703)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	262	46	6	(121)	(113)	(1)	25	(123)	(26)	(45)
	(1.007)	(178)	(122)	(553)	(214)	(19)	(536)	(294)	(26)	(2.949)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	2.059	155	(55)	(74)	188	85	91	(195)	(26)	2.228
Resultado de participações societárias										
Equivalência patrimonial	165	21	(32)	23		(122)	20	266	(341)	
Resultado financeiro líquido										
Despesas financeiras	(711)	(267)	(23)	(103)	(27)	(30)	(97)	(164)	55	(1.367)
Receitas financeiras	250	83	19	36	4	10	19	96	(55)	462
Variações cambiais, líquidas	(73)	(284)	(25)	(90)		1	(19)	149		(341)
	(534)	(468)	(29)	(157)	(23)	(19)	(97)	81		(1.246)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	1.690	(292)	(116)	(208)	165	(56)	14	152	(367)	982
Imposto de renda e contribuição social										
Correntes	(392)	(16)	(2)	(24)	(74)	(26)	(37)	(6)		(577)
Diferidos	(87)	(48)	(1)	42	7	(3)	3	15		(72)
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente de operações continuadas	1.211	(356)	(119)	(190)	98	(85)	(20)	161	(367)	333
Operações descontinuadas										
Prejuízo do período das operações descontinuadas	(60)									(60)
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.151	(356)	(119)	(190)	98	(85)	(20)	161	(367)	273
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	1.142	(356)	(119)	(113)	109	(85)	(20)	161	(424)	295
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores	9			(77)	(11)				57	(22)
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.151	(356)	(119)	(190)	98	(85)	(20)	161	(367)	273

(*) Referem-se a operação de venda de energia elétrica (Votener e Santa Cruz Energia).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) EBITDA ajustado – Segmentos de Negócio

	EBITDA ajustado - período de 1/1/2014 a 30/9/2014									
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	9.690	2.646	688	3.130	1.322	226	2.968	1.905	(1.760)	20.815
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6.329)	(2.010)	(600)	(2.501)	(799)	(115)	(2.350)	(1.858)	1.760	(14.802)
Lucro bruto	3.361	636	88	629	523	111	618	47		6.013
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(862)	(55)	(14)	(119)	(44)	(7)	(246)	(3)		(1.350)
Gerais e administrativas	(596)	(169)	(90)	(271)	(62)	(20)	(223)	(187)		(1.618)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	210	357	(106)	(243)	(101)	(8)	(16)	57		150
	(1.248)	133	(210)	(633)	(207)	(35)	(485)	(133)		(2.818)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	2.113	769	(122)	(4)	316	76	133	(86)		3.195
Adições:										
Depreciação, exaustão e amortização - operações continuadas	582	229	62	402	167	31	181	15		1.669
EBITDA	2.695	998	(60)	398	483	107	314	(71)		4.864
Adição:										
Dividendos recebidos	17									17
Itens excepcionais										
Opção de compra de ações da FIBRIA								126		126
Provisão <i>impairment</i> - imobilizado e intangível		190	81	86						357
Valor justo ativo biológico							(1)			(1)
Outros	1	28								29
EBITDA ajustado	2.713	1.216	21	484	483	107	313	55		5.392

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	EBITDA ajustado - período de 1/1/2013 a 30/9/2013							Eliminações e reclassificações	Total Consolidado	
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia			Holding e outras
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	9.191	2.503	1.051	2.730	1.134	247	2.764	883	(1.078)	19.425
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6.125)	(2.170)	(984)	(2.251)	(732)	(143)	(2.137)	(784)	1.078	(14.248)
Lucro bruto	3.066	333	67	479	402	104	627	99		5.177
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(696)	(63)	(19)	(140)	(38)	(2)	(240)	(3)		(1.201)
Gerais e administrativas	(573)	(161)	(109)	(292)	(63)	(16)	(321)	(168)		(1.703)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	262	46	6	(121)	(113)	(1)	25	(123)	(26)	(45)
	(1.007)	(178)	(122)	(553)	(214)	(19)	(536)	(294)	(26)	(2.949)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	2.059	155	(55)	(74)	188	85	91	(195)	(26)	2.228
Adições:										
Depreciação, exaustão e amortização - operações continuadas	546	249	54	364	212	28	190	5		1.648
EBITDA	2.605	404	(1)	290	400	113	281	(190)	(26)	3.876
Adição:										
Dividendos recebidos	18									18
Itens excepcionais										
Opção de compra de ações da FIBRIA								37		37
Ganho líquido na venda de participação societária VCNNE		(26)							26	
Ganho líquido na venda de participação societária VS		(26)						26		
Ganho na venda de investimento C+PA	(38)									(38)
Outros	(2)	(6)						37		29
EBITDA ajustado	2.583	346	(1)	290	400	113	281	(90)		3.922

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) EBITDA ajustado

A tabela a seguir, concilia o EBITDA ajustado anualizado com a Nota 5.1.4 para o cálculo do índice de alavancagem financeira.

	1/10/2013 a 30/09/2014	1/1/2013 a 31/12/2013
Lucro líquido anualizado	1.058	238
Adições (exclusões):		
Equivalência patrimonial	(121)	74
Resultado financeiro líquido - operações continuadas	2.151	1.612
Resultado financeiro líquido - operações descontinuadas	(15)	25
Imposto de renda e contribuição social - operações continuadas	36	156
Imposto de renda e contribuição social - operações descontinuadas	4	(1)
Depreciação, amortização e exaustão - operações continuadas	2.247	2.226
EBITDA antes do resultado das controladas e <i>joint ventures</i>	5.360	4.330
Adições (exclusões):		
Dividendos recebidos	70	71
Itens excepcionais		
EBITDA - operações descontinuadas	(17)	25
Opção de ações da Fibria	119	30
Baixa por <i>impairment</i> de ágio	383	383
Provisão <i>impairment</i> - estoque	137	137
Provisão <i>impairment</i> - imobilizado	760	403
Ganho na venda de investimento C+PA		(35)
Valor justo do ativo biológico	33	34
Outros	13	10
EBITDA ajustado	6.858	5.388

34 Eventos Subsequentes

(i) Renovação Acordo de Acionistas “Fibria”

Em Assembleia Geral Extraordinária da VID, realizada em 27 de outubro de 2014, e reunião de Diretoria da BNDESPAR realizada em 28 de outubro de 2014, que, dentre outros termos e condições, prorrogou o prazo de vigência do Acordo de Acionistas “Fibria” pelo período de cinco anos. Foi extinta a opção de compra de ações (Nota 14) a qual não havia sido exercida pela Companhia.

(ii) Pagamento de dividendos

Conforme Assembleia Geral Extraordinária “AGE”, realizada em 29 de outubro de 2014, a sociedade controlada Companhia Brasileira de Alumínio, deliberou a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 370, que foram efetivamente pagos no dia 29 de outubro de 2014.

(iii) Empréstimos e Financiamentos

Em outubro de 2014, a controlada VCSA efetuou sua sétima emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografária, sem garantia real ou fidejussória. As

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A 1ª série no valor de R\$ 150 tem remuneração de 108,8% do CDI a.a. e vencimento final em setembro de 2018, a 2ª série no valor de R\$ 300 tem remuneração de 107,91% do CDI a.a. e vencimento final em setembro de 2019 e a 3ª série no valor de R\$ 150 tem remuneração de 109,4% do CDI a.a. e vencimento final em setembro de 2019. Parte dos recursos desta emissão foram utilizados para amortização da 1ª série da quarta emissão pública de debêntures da controlada VCSA no valor de R\$ 500 e liquidação do swap atrelado a esta operação.

- (iv) Em outubro de 2014, a controlada VCSA firmou contratos de empréstimo no montante total de US\$ 300 milhões com vencimento final em outubro de 2017 e outubro de 2018. Estas operações, após realização de swaps, resultaram em um custo final de 103,3% do CDI. Estes recursos serão utilizados para pré-pagamento de empréstimos.
- (v) Em outubro de 2014, a Votorantim GMBH firmou contrato de pré-pagamento de exportação no montante total de US\$ 600 milhões ao custo de Libor + 1,25% a.a. e com vencimento em 2019. Esta operação possui garantia da VID e está vinculada a um *swap* com o objetivo de alteração da taxa flutuante para fixa, sendo o custo final de 2,56% a.a.. Os recursos desta captação foram utilizados para liquidação parcial antecipada do pré-pagamento de exportação contratado em 2011.